



UEBT
SOURCING®
WITH RESPECT

PROGRAMA DE ERVAS E ESPECIARIAS DA UEBT E RAINFOREST ALLIANCE

CHECKLIST DE CAMPO

(com base na versão de julho 2020 da norma UEBT)
(incluindo indicadores selecionados da *Rainforest Alliance*)

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Esta versão foi criada apenas para uso *offline* e impresso, especificamente para fazendas, pequenas cooperativas e outras organizações locais, como fonte de informação e apoio no preparo para auditorias externas.

Os auditores devem consultar e utilizar a versão mais completa do *Checklist* de Campo com todas as suas abas, baixando a versão Excel no site da UEBT ou enviando um e-mail para certification@uebt.org

Introdução

O *Checklist* de Campo Completo da UEBT faz parte dos programas de garantia da UEBT (que incluem programas de verificação e certificação). Este *checklist* de campo engloba todos os requisitos da norma UEBT. É utilizado para avaliar fornecedores locais e locais de cultivo ou extrativismo para as cadeias de abastecimento prioritárias, com o objetivo de demonstrar o progresso no processo de atingir um impacto positivo para as pessoas e para a biodiversidade.

Esta é uma versão especial do *Checklist* de Campo da UEBT, voltada especificamente para o Programa de Ervas e Especiarias da UEBT e Rainforest Alliance, uma vez que inclui indicadores selecionadas da Rainforest Alliance. Em conjunto, constituem uma parte dos Requisitos para Ervas & Especiarias da UEBT/Rainforest Alliance. Os demais requisitos estão compilados no documento 'Requisitos para Titulares de Certificado' (arquivo separado que está disponível na seção de Recursos no site da UEBT).

Este *checklist* pode ser utilizado por membros ou não-membros da UEBT, ou por auditores em seu nome, para realizar visitas *in loco* para monitoramento de Organizações na Origem, Subfornecedores e Operadores de Campo, conforme definido nas abordagens do programa de garantia da UEBT (ver "Escopo" abaixo). Leia esta introdução e as informações sobre os indicadores antes de começar a usar o *checklist*.

Acrônimos

Os seguintes acrônimos são usados no *checklist*:

BAP: Plano de Ação da Biodiversidade

CH: Titular de Certificado (que, em alguns casos, é a Organização na Origem)

FO: Operador de Campo

IMS: Sistema de Monitoramento Interno

LMS: Sistema de Monitoramento Local

OaS: Organização na Origem

SbS: Subfornecedores

UEBT: União para o BioComércio Ético

UEBT STD: Norma de BioComércio Ético UEBT

NC: Não-conformidade

Escopo

O *Checklist* de Campo Completo da UEBT se aplica aos atores da cadeia de abastecimento envolvidos nas primeiras etapas da produção de matérias-primas da biodiversidade, que estão incluídas nos programas de certificação ou de verificação, e às suas respectivas áreas de abastecimento.

Este *checklist* de campo é aplicável a três tipos de entidades:

1) **Organizações na Origem (OaS)** são as unidades que gerenciam as atividades de cultivo e/ou extrativismo dos ingredientes a serem certificados. São diretamente responsáveis por garantir a conformidade com os requisitos da Norma de BioComércio Ético da UEBT aplicáveis a elas (requisitos de sistema de gestão) e, direta ou indiretamente, pelos requisitos aplicáveis aos Operadores de Campo (requisitos no nível do campo) que gerem.

2) **Subfornecedores (SbS)** são entidades intermediárias entre a OaS e o FO (eg., pessoa local, empresa, associação de produtores, ONG), que estão em contato direto com os produtores/extrativistas e fornecem matérias primas para a OaS. Esta entidade nem sempre existe, uma vez que depende do nível de complexidade das cadeias de abastecimento.

3) **Operadores de Campo (FO)** são indivíduos (produtores/extrativistas) ou grupos de indivíduos diretamente envolvidos no cultivo e/ou extrativismo das matérias primas. Eles são considerados a 'menor unidade' para efeito das atividades de monitoramento.

Nota: No caso de estruturas de Pequenos Produtores, uma Organização na Origem (OaS) seria geralmente uma cooperativa, uma associação, ou outra forma de organização de produtores, e os Operadores de Campo (FO) seriam os produtores individuais. No caso de fazendas/plantações, a gestão da fazenda geralmente é responsável pelo cumprimento dos indicadores de campo da OaS, e os indicadores de campo do FO são aplicáveis aos respectivos trabalhadores do campo.

Nível de importância dos indicadores

O *Checklist* de Campo Consolidado da UEBT e Rainforest Alliance inclui cinco (5) diferentes níveis de importância para os indicadores. Tais níveis indicam diferentes expectativas em relação à aplicabilidade e prazo para conformidade com o indicador. Cada indicador é classificado de acordo com estes cinco níveis de importância:

- > Requisitos mínimos
- > Críticos
- > Crítico gradual
- > Regular
- > Regular gradual

Para uma explicação mais detalhada sobre o que cada um destes cinco termos significa em termos de conformidade, vide mais informações abaixo.

Contato

Para baixar a última versão do *Checklist* de Campo Consolidado da UEBT e Rainforest Alliance ou para encontrar recursos adicionais sobre a certificação UEBT, incluindo a Norma de BioComércio Ético, acesse:

<https://www.ethicalbiotrade.org/resources>

Comentários sobre a norma de BioComércio Ético são bem-vindos a qualquer momento. Os comentários serão incorporados no próximo processo de revisão. Os comentários podem ser enviados através do e-mail comments@uebt.org

Telefone: +31 20 22 34567

União para o BioComércio Ético De Ruijterkade 6, 1013 AA, Amsterdam, The Netherlands



UEBT
SOURCING[®]
WITH RESPECT

**PROGRAMA DE ERVAS E ESPECIARIAS DA UEBT E RAINFOREST
ALLIANCE
*CHECKLIST DE CAMPO***

**GUIA - INDICADORES &
PONTUAÇÃO**

Indicadores: níveis de performance	
Importância	Definição/explicação
Requisitos mínimos	A conformidade com requisitos mínimos é sempre necessária. Por exemplo, empresas e organizações devem estar em conformidade com esses requisitos antes de se tornarem membros da UEBT.
Críticos	Indicadores críticos são aqueles considerados práticas de BioComércio Ético essenciais. Por exemplo, a conformidade é necessária para obter ou manter a certificação de matérias-primas naturais da UEBT. Na verificação de membros da UEBT ou de cadeias de abastecimento específicas, a correção de não conformidades com esses indicadores deve ser tratada como prioridade.
Crítico gradual	A UEBT permite um tempo adicional para a conformidade com indicadores críticos graduais. A conformidade com estes indicadores deve ser alcançada em no máximo três anos.
Regular	Indicadores regulares são focados na geração de impactos positivos e sua implementação é mais flexível. Por exemplo, a certificação UEBT de matérias-primas naturais exige a conformidade com um certo número destes indicadores.
Regular gradual	A UEBT permite um tempo adicional para a conformidade com indicadores regulares graduais. Depois de três anos, estes indicadores passam a ser considerados como “regulares” em nível de importância.
Sistema de pontuação	
N/A - Não aplicável	O indicador não é aplicável para esta situação específica
0 - Não conforme	<ul style="list-style-type: none"> ■ Medidas necessárias para conformidade com o indicador não estão em vigência Melhorias são necessárias
1 - Conformidade parcial – insuficiente	<ul style="list-style-type: none"> ■ Medidas necessárias para conformidade com o indicador estão em vigência, mas estas medidas são insuficientes para conformidade Melhorias são necessárias
2 - Conformidade parcial – suficiente	<ul style="list-style-type: none"> ■ Medidas necessárias para conformidade com o indicador estão em vigência. Embora exista espaço para melhoria, as medidas são suficientes para conformidade com este indicador Melhorias são recomendadas
3 - Conforme	Medidas necessárias para conformidade com o indicador estão em vigência, as quais satisfazem plenamente o requisito



UEBT
SOURCING®
WITH RESPECT

CHECKLIST DE CAMPO DA UEBT E RAINFOREST ALLIANCE

Para o Programa de Ervas & Especiarias

(com base na versão de julho 2020 da norma UEBT)

(incluindo indicadores selecionados da *Rainforest Alliance*)

CHECKLIST

Referência [indicador da norma UEBT e indicador selecionado da Rainforest Alliance conforme assinalado por 'RA' e seguido pelo número do indicador RA]	Critérios e Indicadores	Indicadores: Níveis de importância	Orientações referentes ao indicador	Nível de aplicabilidade
--	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

PRINCÍPIO 1 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Critério 1.1: Informações sobre biodiversidade são coletadas nas áreas de cultivo ou extrativismo

1.1.1	Informações sobre a relevância da biodiversidade nas áreas de cultivo ou extrativismo estão disponíveis, usando bases de dados, estudos existentes, classificações oficiais ou conhecimento local.	Crítico	<p>A relevância da biodiversidade é definida considerando, entre outros fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Áreas naturais protegidas e outras áreas classificadas oficialmente como protegidas ■ Ecossistemas reconhecidos como significativos ou importantes por suas funções e serviços ecológicos. Estes ecossistemas podem incluir florestas primárias ou secundárias, cerrados, desertos, prados, cursos de água, pântanos, matas e áreas de pouso ■ Turfeiras e outras áreas de alto estoque de carbono subterrâneo ■ Habitats naturais que contêm diversidade de espécies ou populações, incluindo espécies que ocorrem naturalmente ou espécies raras, ameaçadas ou em extinção ■ Paisagens, locais, fauna e flora relacionados à identidade cultural, meios de subsistência e bem-estar de comunidades locais. Por exemplo, a biodiversidade nestes locais pode ser fundamental para satisfazer necessidades básicas (ex. saúde, nutrição, moradia, geração de renda para comunidades locais), ou ter significado histórico, arqueológico ou cultural 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> Organização na Origem (OaS)</p>
-------	--	---------	--	--

			<p>As informações são adequadas quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> > cobrem todos os aspectos relevantes para a biodiversidade em áreas de cultivo e extrativismo > geram conhecimento acionável (ou seja, as informações são relevantes para a definição de ações, conforme exigido em 1.2 e 1.3) <p>Para conformidade (pontuação 2), as informações estão disponíveis para ambos os locais e áreas de cultivo/extrativismo e, pelo menos, para os pontos está listado nos primeiros quatro (4) <i>bullets</i> acima, quando aplicável.</p> <p>A OaS é responsável por coletar as informações. A coleta de informações pode ser terceirizada para consultores externos. O Titular do Certificado provê apoio financeiro, técnico ou outros para a OaS, quando a OaS não tem recursos suficientes. A coleta de informações pode ser feita utilizando ferramentas de classificação e mapeamento reconhecidas ou usando relatórios existentes e conhecimento tradicional. A UEBT fornece uma lista de ferramentas para identificar áreas naturais relevantes, que pode ser usada para esse fim. O modelo da Avaliação da Linha de Base do Plano de Ação da Biodiversidade da UEBT (BAP) inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p>	
1.1.2	<p>Ameaças à biodiversidade nas áreas de cultivo ou extrativismo são identificadas através de estudos, avaliações de risco ou conhecimento local</p>	Crítico	<p>As ameaças consideradas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Desmatamento ■ Declínio de polinizadores e perda de outras espécies ■ Espécies invasoras ■ Poluição e superexploração do ar, solo, água e outros recursos naturais ■ Mudanças das condições climáticas e desastres naturais ■ Perda e fragmentação de habitats naturais e seminaturais ■ Outros tipos de degradação de ecossistemas <p>A identificação de ameaças é adequada quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> > cobre todas as ameaças que são relevantes para a biodiversidade nas áreas de cultivo e extrativismo 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS

			<p>> gera conhecimento acionável (ou seja, as ameaças identificadas são relevantes para a definição de ações conforme exigido nos itens 1.2 e 1.3)</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), as ameaças são investigadas para ambos os locais e áreas de cultivo/extrativismo e incluem, pelo menos, os pontos mencionados nos primeiros quatro (4) <i>bullets</i> acima, quando aplicável.</p> <p>As OaS são responsáveis pela identificação de ameaças. A identificação de ameaças pode ser terceirizada para consultores externos. O Titular do Certificado (quando existir), provê apoio financeiro, técnico ou outros para a OaS, quando a OaS não tem recursos suficientes. As ameaças podem ser identificadas utilizando ferramentas de avaliação de riscos reconhecidas ou usando relatórios existentes e conhecimento local. A UEBT fornece uma lista de ferramentas para identificar riscos relevantes para a biodiversidade que pode ser usada para esse fim. O modelo da Avaliação da Linha de Base do BAP UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p>	
1.1.3	Estratégias, planos ou iniciativas – públicas ou privadas – existentes para manter, restaurar ou enriquecer a biodiversidade nas áreas de cultivo ou extrativismo são identificadas.	Regular	<p>Exemplos de ações concretas para manter, restaurar ou enriquecer a biodiversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> > planos de manejo para áreas ou espécies naturais (protegidas) > iniciativas da sociedade civil com atuação em emergências relacionadas à biodiversidade ou questões relevantes > estudos ou atividades de universidades e centros de pesquisa que abordem questões de biodiversidade > estratégias governamentais regionais, nacionais e locais para biodiversidade <p>A identificação de estratégias/planos/iniciativas é adequada quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> > considera todas as organizações relevantes que atuam nas áreas de cultivo/extrativismo e em suas atividades > gera conhecimento acionável para a definição de ações conforme exigido em 1.2 e 1.3 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>

			<p>Para conformidade (pontuação 2), as estratégias/planos/outras iniciativas nas áreas de cultivo/extrativismo são identificadas e incluem, pelo menos, os tópicos mencionados nos três (3) primeiros <i>bullets</i> acima, quando aplicável.</p> <p>A OaS é responsável por identificar estratégias/planos/iniciativas. A identificação de estratégias/planos/iniciativas pode ser terceirizada para consultores externos. O Titular do Certificado provê apoio financeiro, técnico ou outros para a OaS, quando a OaS não tem recursos suficientes.</p> <p>Estratégias/planos/outras iniciativas podem ser identificados através de consultas - por meio de contato direto ou pesquisa <i>online</i> - governos locais, agências ou organizações governamentais e não governamentais, centros de pesquisa e universidades. O modelo da Avaliação da Linha de Base do BAP UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p>	
--	--	--	--	--

Critério 1.2: Ações concretas são tomadas para manter, restaurar, e enriquecer a biodiversidade nas áreas de cultivo ou extrativismo

1.2.1	As atividades atuais de cultivo, extrativismo e outras afins não resultaram na conversão ou desmatamento de ecossistemas intactos a partir de 1 de janeiro de 2014.	Requisito mínimo	<p>A OaS e os operadores de campo não realizam atividades relacionadas ao cultivo/extrativismo/armazenamento/processamento e transporte de espécies e matérias primas (naturais) incluídas na certificação, que causam a conversão de ecossistemas intactos. Este requisito é aplicável desde 1 de janeiro de 2014.</p> <p>A conversão (de ecossistemas intactos) é uma mudança de um ecossistema intacto para outro uso, que resulta na destruição da composição, estrutura e função de suas espécies, na medida em que sua regeneração ao estado anterior é improvável e a capacidade anterior de fornecer serviços ao meio ambiente e para as pessoas é perdida. A conversão pode ocorrer, por exemplo, quando os ecossistemas intactos são transformados em plantações, terras cultiváveis, pastagens, reservatórios de água, infraestruturas (eg., estradas para transporte de produtos, armazenamento, processamento, produção de energia, escritórios e outras instalações), com impacto negativo no ecossistema, conforme descrito.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>
--------------	---	------------------	---	--

			<p>Quando o impacto negativo descrito não ocorre, as mudanças de um ecossistema intacto para outros usos não são consideradas como conversão, e não são banidas por esta norma. Este é o caso, por exemplo, de práticas de cultivo/extrativismo que contribuem para a manutenção ou restauração de ecossistemas intactos (e.g., agroflorestas, permacultura, agricultura regenerativa, e práticas de agricultura e extrativismo natural que visem a conservação, regeneração e uso sustentável da biodiversidade, conforme definido nesta norma).</p> <p>O desmatamento é uma forma de conversão com impactos negativos, conforme definido nesta norma, que ocorre quando a conversão envolve ecossistemas florestais intactos, tais como florestas primárias.</p> <p>Ecossistemas intactos são ecossistemas que se assemelham substancialmente - em termos de composição de espécies, estrutura e função ecológica – ao que é ou seria encontrado em uma determinada área, na ausência de grandes impactos humanos. Um ecossistema pode estar intacto, apesar da ocorrência de atividades humanas, quando grande parte da composição, estrutura e função ecológica das espécies originais estão sendo mantidas ou regeneradas. Exemplos de ecossistemas intactos são ecossistemas virgens, florestas primárias, florestas tropicais, turfeiras, savanas, outros ecossistemas com alta capacidade de estoque de carbono e características intactas e áreas listadas em classificações oficiais, onde as atividades humanas não são permitidas e o acesso humano é limitado.</p>	
<p>1.2.2</p>	<p>Ações concretas para manter, regenerar, ou enriquecer a biodiversidade são iniciadas ou apoiadas nas áreas de cultivo ou extrativismo, considerando as informações geradas a partir do item 1.1.1. Exemplos de possíveis ações concretas seguem nas orientações.</p>	<p>Crítico gradual</p>	<p>Exemplos de ações concretas para manter, restaurar ou enriquecer a biodiversidade</p> <p>Ações para proteger e restaurar ecossistemas e habitats, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir com planos de gestão e sistemas de monitoramento para bacias hidrográficas, florestas e outros habitats relevantes • Reservar áreas dentro dos locais de cultivo ou extrativismo que sejam livres de agroquímicos e permitir a regeneração da vegetação nativa 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<ul style="list-style-type: none"> • Criar espaços ou zonas-tampão para proteger áreas sensíveis de contaminação cruzada • Priorizar canais de água, valas e outras estruturas naturais para drenagem do solo <p>Ações para proteger e restaurar a biodiversidade em áreas específicas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implantar, manter ou restaurar áreas cobertas por vegetações nativas, raras, protegidas e ameaçadas • Implantar, manter ou restaurar áreas cobertas por vegetações que favoreçam a presença de espécies de animais nativas, raras, protegidas e ameaçadas • Gerenciar a cobertura vegetal em áreas reservadas, e em outras áreas de campo • Fornecer locais de nidificação e forrageamento para insetos benéficos, incluindo polinizadores de plantas hospedeiras <p>Ações para proteger espécies vegetais e animais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restaurar ou manter áreas vegetativas que fazem fronteira com cursos d'água, que são habitats importantes • Proteger ou restaurar estruturas naturais (ex. aparar cercas-vivas, replantio de sebes, manutenção de paredes de pedra, plantio de faixas de flores ou faixas de proteção) • Implementar práticas de solo descoberto e plantio direto para permitir o assentamento do solo <p>Ações para promover a conectividade de habitats, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar corredores para conexão de habitats em áreas de cultivo ou extrativismo • Enriquecer as margens de áreas de cultivo ou extrativismo (ex. cercas-vivas, valas, matas ciliares e outras margens de estradas ou campos) 	
--	--	--	--	--

			<p>Pode ser que nem todas as ações mencionadas acima sejam implementadas. As ações podem ser selecionadas dentre as listadas acima e são adequadas quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> > abordam as oportunidades e ameaças relevantes para a biodiversidade nas áreas de cultivo/extrativismo identificadas no item 1.1. > se referem a ambos os locais e as áreas de cultivo/extrativismo <p>Para conformidade (pontuação 2), devem ser implementadas, pelo menos, as ações listadas nos tópicos 1 e 2 acima, quando aplicável.</p> <p>A OaS pode definir e iniciar ações, assim como apoiar ações que são implementadas nas áreas de cultivo e extrativismo por organizações relevantes.</p> <p>A OaS pode desempenhar diferentes papéis dependendo da situação: a) quando a OaS estabelece ações, ela coordena a implementação, fornece recursos e expertise internos para a implementação e o monitoramento das ações ou despense recursos internos para contratar expertise externa para a implementação e o monitoramento das ações, b) quando a OaS apoia ações existentes, ela provê recursos financeiros ou outros tipos de recursos para as organizações responsáveis pela implementação das ações para apoiar na sua implementação e monitoramento. Operadores de campo contribuem para àquelas ações que são realizadas nos locais de cultivo e extrativismo. Sua contribuição depende da situação: a) quando dentro das suas capacidades, podem fornecer recursos e expertise para realizar e monitorar ações, b) quando não estiver dentro das suas capacidades, podem conceder acesso aos seus campos aos responsáveis pela implementação e monitoramento das ações, assim como prover apoio mínimo. O primeiro é o caso dos grandes produtores ou grupos de extrativistas. O segundo é o caso dos pequenos produtores/extrativistas individuais. O Titular do Certificado provê apoio financeiro ou outro tipo de apoio à OaS, quando a OaS não tem recursos suficientes. O modelo de Plano de Ação do BAP UEBT inclui todas as informações relevantes a serem incluídas na definição de ações e pode ser usado para elaboração de relatórios.</p>	
1.2.3	Se nenhum dos exemplos no item 1.2.2 forem relevantes nas áreas de cultivo ou extrativismo,	Crítico gradual	Exemplos de ações concretas listadas no item 1.2.2 são consideradas irrelevantes quando:	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS

	<p>outras ações relevantes são iniciadas ou apoiadas, considerando as informações coletadas no item 1.1.1.</p>		<p>> não abordam as oportunidades e ameaças identificadas no item 1.1. > não são viáveis nas áreas de cultivo/extrativismo – este pode ser o caso quando as(os) OaS/FO não são os proprietários da terra nos locais e áreas de cultivo/extrativismo e, portanto, não podem implementar ações ou podem ter que deixar o local (por solicitação do proprietário) e perder seu trabalho. Outro exemplo de inviabilidade é quando não existem áreas protegidas ou outras áreas de importância natural com planos de manejo para a biodiversidade, para os quais se possa contribuir. Nestes casos, as(os) OaS/FO estão em conformidade com os requisitos se: > iniciam ou apoiam outras ações nos locais e áreas de cultivo/extrativismo, além das propostas no item 1.2.2, desde que se enquadrem em categorias de ações iguais ou semelhantes, e abordem às prioridades identificadas no ponto 1.1 e/ou > iniciam ou apoiam medidas de compensação a serem implementadas além dos locais/áreas de cultivo/extrativismo, em áreas adequadas próximas.</p> <p>As responsabilidades da OaS e Operadores de Campo são as mesmas indicadas no item 1.2.2. O modelo de Plano de Ação do BAP UEPT inclui todas as informações relevantes a serem incluídas na definição de ações e pode ser usado para elaboração de relatórios.</p>	<p>> Operadores de campo</p>
<p>1.2.4</p>	<p>Metas para as ações concretas realizadas no âmbito do item 1.2.2 e 1.2.3 são estabelecidas, permitindo a avaliação do progresso e do impacto.</p>	<p>Crítico gradual</p>	<p>As metas devem:</p> <p>> ser SMART – Simple (Simples), Measurable (Mensurável), Attainable (Atingível), Realistic (Realista), Timely (Tempo Limite) > relevantes para avaliar os resultados das ações no âmbito dos itens 1.2.2/1.2.3 > abranger dois tipos de resultados a serem monitorados: a) resultados de desempenho – os resultados dizem respeito ao desempenho das ações – ou seja, o progresso atingido em sua implementação. Exemplos de progresso são os hectares de áreas de cultivo ou extrativismo cobertos, ou o número de produtores ou extrativistas envolvidos nas diferentes ações. b) resultados de impacto – os resultados dizem respeito ao impacto das ações, ou seja, aos</p>	<p>> Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo</p>

			<p>efeitos que elas têm sobre a biodiversidade. A biodiversidade possui componentes fundamentais sobre os quais os efeitos das ações podem ser esperados: condições de solo e da água, diversidade genética e de espécies, diversidade e condições de habitats. Exemplos de impactos são a melhoria dos componentes orgânicos do solo, ou um aumento nas variedades genéticas e de espécies. Pode ser que nem todos os componentes da biodiversidade sejam relevantes para cada ação. As metas só precisam ser definidas para os componentes que forem relevantes.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), as metas são estabelecidas para as ações que cobrem, pelo menos os resultados de desempenho.</p> <p>A OaS deve estabelecer as metas. Quando a OaS apoia (e não inicia) as ações ou quando a implementação e monitoramento são delegados a consultores externos, a OaS é responsável por averiguar se as metas foram estabelecidas pelos responsáveis pela implementação. Quando a OaS estabelece as metas, os operadores de campo devem ser consultados. Quando os operadores de campo forem capazes de estabelecer, implementar e monitorar suas próprias ações, eles também serão responsáveis por estabelecer metas. O CH provê apoio financeiro ou outros recursos quando estes não forem suficientes no nível da/dos OaS/Operadores de Campo. O modelo de Plano de Ação do BAP UEPT inclui todas as informações relevantes a serem incluídas na definição de ações e pode ser usado para elaboração de relatórios.</p>	
--	--	--	--	--

Critério 1.3: Para garantir a relevância e a melhoria contínua, ações concretas são periodicamente ajustadas conforme as mudanças de condições

1.3.1	Ações concretas nas áreas de cultivo ou extrativismo são monitoradas e avaliadas pelo menos a cada três anos com base nas metas estabelecidas no item 1.2.4.	Crítico gradual	<p>Um sistema de monitoramento das metas é criado, o qual:</p> <ul style="list-style-type: none"> > inclui procedimentos claros para a coleta e análise de informações > requer a coleta de informações para avaliar tanto o impacto quanto o desempenho > permite o monitoramento das metas, no mínimo, a cada três anos – no entanto, é preferível que o desempenho seja avaliado anualmente e o impacto monitorado a cada três anos 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
--------------	--	-----------------	--	--

			<p>A OaS é responsável pela implementação do monitoramento. Isso significa que ela define e implementa protocolos/métodos para a coleta de informações. A OaS pode terceirizar esta tarefa para especialistas externos e deve verificar se o monitoramento está sendo implementado de acordo com os requisitos. O CH provê apoio financeiro, técnico e outros quando os recursos não forem suficientes no nível da OaS. Pode ser solicitado aos operadores de campo que eles contribuam para a coleta de informações, se tiverem as competências necessárias. O modelo de monitoramento do BAP da UEBT inclui todas as informações relevantes a serem incluídas no monitoramento de metas, e pode ser usado para elaboração de relatórios.</p>	
1.3.2	<p>Ações concretas são atualizadas visando melhorar o desempenho e o impacto, de acordo com os resultados do monitoramento e avaliação no 1.3.1.</p>	Regular	<p>Para conformidade, as ações são atualizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> > quando o monitoramento mostra que uma ou mais metas não foram atingidas no prazo > com ajustes que permitem atingir todas as metas estabelecidas <p>A OaS é responsável por identificar as atualizações. A OaS pode delegar esta tarefa a especialistas externos, e deve verificar que as atualizações sejam propostas de acordo com os requisitos. O CH provê apoio financeiro, técnico e outros tipos de apoio, quando os recursos disponíveis na OaS não são suficientes para realizar a tarefa. Operadores de campo/OaS implementam as atualizações sob sua responsabilidade. Os modelos de plano de ação e monitoramento do BAP da UEBT incluem todas as informações relevantes a serem incluídas ao ajustar as ações e podem ser usados para elaboração de relatórios.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
1.3.3	<p>Em casos de consequências adversas não intencionais para a biodiversidade, ações concretas são ajustadas adequadamente.</p>	Regular	<p>Para conformidade, as ações são ajustadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> > quando o monitoramento revela que uma ou mais consequências adversas não intencionais ocorreram como resultado da implementação da ação > com adequações que possibilitem resolver as consequências adversas não intencionais. <p>A OaS é responsável pela definição dos ajustes. A OaS pode delegar esta tarefa a especialistas externos e deve verificar que os ajustes são propostos de acordo com os requisitos. O CH provê apoio financeiro, técnico e outros tipos de</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>

			<p>apoio quando os recursos disponíveis na OaS não forem suficientes para realizar a tarefa.</p> <p>Operadores de campo/OaS implementam os ajustes sob sua responsabilidade. Os modelos de plano de ação e monitoramento do BAP da UEBT incluem todas as informações relevantes a serem incluídas ao ajustar as ações, e podem ser usados para elaboração de relatórios.</p>	
--	--	--	--	--

PRINCÍPIO 2: USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

Critério 2.1: Práticas para garantir o uso sustentável de espécies cultivadas ou oriundas do extrativismo, e para prevenir ou mitigar os impactos negativos em outras espécies são adotadas

<p>2.1.1</p>	<p>O cultivo, extrativismo e comercialização de espécies cultivadas e oriundas do extrativismo estão em conformidade com as leis e regulamentos que implementam a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora (CITES) e outras regras nacionais ou locais referentes a espécies ameaçadas ou em extinção.</p>	<p>Requisito mínimo</p>	<p>Há evidência de que a CITES e outros regulamentos relevantes são conhecidos e levados em consideração no cultivo, extrativismo, e comercialização de espécies cultivadas e oriundas do extrativismo.</p> <p>Regras são respeitadas sobre o que pode ser cultivado e coletado, e a forma como deve ser cultivado e coletado e comercializado para não ameaçar a sobrevivência de plantas e animais.</p> <p>Quando aplicável, as autorizações e licenças para utilizar determinadas espécies estão disponíveis.</p> <p>A OaS e os operadores de campo são responsáveis por verificar e cumprir a legislação aplicável. No caso de pequenos produtores ou extrativistas individuais, os grupos de produtores/extrativistas ou a OaS são responsáveis por verificar a legislação e garantir a conformidade.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> Operadores de campo</p> <p>> OaS</p>
<p>2.1.2</p>	<p>As atividades de cultivo e extrativismo não ocorrem em áreas protegidas, onde tais atividades não são permitidas.</p>	<p>Requisito mínimo</p>	<p>Áreas protegidas incluem parques naturais, reservas naturais e outras áreas geridas por autoridades públicas ou privadas, e nas quais as atividades humanas não são permitidas.</p> <p>A OaS e/ou os operadores de campo devem demonstrar que tem consciência da existência dessas áreas e fornecer evidências de que não estão realizando cultivo e extrativismo em áreas onde tais atividades são proibidas.</p> <p>A identificação de áreas protegidas pode ser feita utilizando classificações e ferramentas de mapeamento reconhecidas ou utilizando relatórios e conhecimento local.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> Operadores de campo</p> <p>> OaS</p>

			<p>A UEBT fornece uma lista de ferramentas para identificar áreas protegidas, que pode ser utilizada para este fim.</p> <p>A OaS e os operadores de campo são responsáveis por verificar a presença dessas áreas e por garantir que as atividades de cultivo, extrativismo e outras relacionadas não sejam realizadas nestes locais. No caso de pequenos produtores e extrativistas individuais, os grupos de produtores/extrativistas ou a OaS são responsáveis por verificar a presença dessas áreas e garantir que as atividades não sejam realizadas nestes locais.</p>	
2.1.3	Em áreas protegidas onde as atividades de cultivo e extrativismo são permitidas, tais atividades ocorrem de acordo com planos de manejo oficiais.	Crítico gradual	<p>Existem zonas dentro de algumas áreas protegidas onde as atividades humanas – incluindo o extrativismo, o cultivo e atividades relacionadas – são permitidas.</p> <p>Os planos de manejo estabelecem as condições sob as quais essas atividades podem ser realizadas nestas áreas. A OaS e os operadores de campo devem demonstrar que estão conscientes da existência dos planos de manejo e fornecer evidências de que estão conduzindo atividades de cultivo, extrativismo e outras de acordo com as condições estabelecidas nos planos, quando atividades estiverem sendo realizadas nestas áreas.</p> <p>A identificação de áreas protegidas e planos de manejo pode ser feita utilizando classificações e ferramentas de mapeamento reconhecidas ou utilizando relatórios e conhecimento local.</p> <p>A UEBT fornece uma lista de ferramentas para identificar áreas protegidas, que pode ser utilizada para este fim.</p> <p>A OaS e os operadores de campo são responsáveis por verificar a presença destas áreas e dos respectivos planos de manejo e pelo cumprimento destes nas atividades de cultivo, extrativismo e outras atividades realizadas nestas áreas. No caso de pequenos produtores e extrativistas individuais, os grupos de produtores/extrativistas ou a OaS são responsáveis por verificar a presença dessas áreas, dos planos de manejo e por garantir que as atividades sejam realizadas de acordo com tais planos.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> Operadores de campo</p> <p>> OaS</p>

<p>2.1.4</p>	<p>As atividades de abastecimento não introduzem ou propagam, intencionalmente, espécies que são consideradas invasoras, de acordo com o “Registro Global de Espécies Introduzidas e Invasoras” e outros conhecimentos locais e científicos.</p>	<p>Crítico</p>	<p>Espécies invasoras são espécies exóticas da fauna e da flora, que se estabelecem em ecossistemas ou habitats naturais ou seminaturais. É um agente de mudança e ameaça a diversidade biológica nativa. Em alguns casos, espécies invasoras são listadas como tal no “Registro Global de Espécies Introduzidas e Invasoras”. Em outros casos, são classificadas como tal através de conhecimento científico e local.</p> <p>Exemplos de introdução intencional em decorrência de atividades de abastecimento são:</p> <ul style="list-style-type: none"> > plantas invasoras cultivadas > utilização de espécies invasoras da fauna (e.g., mamíferos, insetos, vermes e outros) no cultivo, extrativismo ou atividades relacionadas (e.g., insetos usados para combater outras espécies, vermes utilizados para compostagem). <p>Os operadores de campo – produtores ou extrativistas – devem cumprir este requisito e abster-se de qualquer introdução intencional de espécies invasoras para cultivo, extrativismo e atividades relacionadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > Operadores de campo
<p>2.1.5</p>	<p>Se as atividades de abastecimento envolverem espécies consideradas invasoras, as quais, conforme o critério 2.1.4 não foram introduzidas intencionalmente, a organização toma medidas para evitar que essas espécies não se propaguem além dos locais de cultivo ou extrativismo.</p>	<p>Crítico</p>	<p>A propagação não intencional de espécies invasoras ocorre, por exemplo, quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> > as sementes de plantas invasoras são espalhadas acidentalmente durante o cultivo ou extrativismo (e.g., caem de recipientes usados para armazenar e transportar produtos, limpeza de máquinas usadas para colher ou armazenar produtos, limpeza de armazéns) > a presença de plantas/insetos/pássaros invasores é fomentada pelas plantas cultivadas ou por práticas de cultivo/colheita utilizadas (e.g. utilizando agroquímicos que suprimem plantas/insetos que são rivais naturais das espécies invasoras e fomentam o aparecimento das mesmas; sobrecarregando o solo e degradando suas condições, e fomentando a propagação de plantas daninhas invasoras que também podem prosperar em solos degradados, etc.) <p>Medidas que evitam a propagação de espécies invasoras nas atividades de cultivo e extrativismo, e ações corretivas para impedir sua propagação</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > Operadores de campo

			<p>são todas medidas que garantem a conformidade com este requisito.</p> <p>Os operadores de campo são responsáveis por implementar deste tipo de medidas.</p>	
2.1.6	As espécies cultivadas não são organismos geneticamente modificados.	Crítico	<p>Sementes/mudas OGM não são utilizadas para o cultivo das espécies incluídas na certificação/verificação.</p> <p>Os operadores de campo são responsáveis por implementar as práticas requeridas para conformidade com este indicador.</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> Operadores de campo</p>
2.1.7	As atividades de cultivo e extrativismo não introduzem organismos geneticamente modificados nos locais de cultivo e extrativismo.	Regular	<p>Sementes/mudas OGM não são utilizadas para, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> > cultivos que são rotacionados com a espécie cultivada certificada/verificada no mesmo local > plantas que são cultivadas no mesmo local que a espécie cultivada certificada/verificada para melhorar as condições do solo, controle biológico e funções semelhantes > outras práticas que são fundamentais para o cultivo/extrativismo da espécie certificada <p>Os operadores de campo são responsáveis por implementar as práticas requeridas para conformidade com este indicador.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> Operadores de campo</p>
2.1.8	(Para extrativismo) As características dos locais de extrativismo são identificadas através de observações de campo, estudos existentes ou conhecimento local. As características a serem consideradas incluem a localização e o tamanho das áreas utilizadas, áreas de não-extrativismo, presença de habitats e espécies relevantes, e mudanças de uso da terra ao longo do tempo.	Crítico gradual	<p>As informações devem especificar as seguintes características, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> > localização do estabelecimento - usando GPS se possível > tamanho do estabelecimento > especificação da localização e tamanho por uso do solo (e.g., áreas de não-extrativismo, presença de habitats e fragmentos com espécies relevantes) > mudanças de uso da terra ao longo do tempo <p>As informações podem ser coletadas por meio de contratação ou realização de estudos, aprendizados com a experiência de campo e conhecimento local. As informações são adequadas quando fornecem <i>insights</i> que podem ser utilizados para informar a gestão dos locais de extrativismo e a implementação de práticas de extrativismo de acordo com os requisitos aplicáveis da norma UEBT (e.g., 1.2, 2.1).</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), há conhecimento de, no mínimo, a localização (não</p>	<p>> Extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>necessariamente através de coordenadas GPS), o tamanho e os diferentes usos dos locais de extrativismo.</p> <p>O modelo da Avaliação da Linha de Base do BAP UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p> <p>A OaS é responsável pela coleta destas informações. A OaS pode consultar especialistas externos, grupos de extrativistas ou extrativistas individuais, e outras fontes durante o processo de coleta das informações relevantes. Os extrativistas devem ter conhecimento das características dos locais de extrativismo.</p>	
2.1.9	<p>(Para extrativismo) Informações sobre o status das espécies oriundas do extrativismo nos locais de extrativismo estão disponíveis. Inventários de espécies, trabalhos científicos ou conhecimento local são utilizados para obter informações sobre questões como o status de conservação, estrutura e localização da população, taxas de reprodução e regeneração, e interdependências com outras espécies.</p>	Crítico gradual	<p>As informações devem incluir (entre outras):</p> <ul style="list-style-type: none"> > variedades das espécies coletadas > <i>status</i> de conservação > localização da população das espécies coletadas > sistema de reprodução e regeneração das espécies coletadas > taxa de reprodução > estrutura da população > interdependências com as espécies próximas <p>As informações podem ser coletadas por meio de contratação ou realização de estudos, aprendizados com a experiência de campo e conhecimento local. As informações são adequadas quando fornecem <i>insights</i> que podem ser utilizados para informar a gestão das espécies coletadas e a implementação de práticas de extrativismo de acordo com os requisitos aplicáveis da norma UEBT (e.g., 1.2, 2.1, 2.2).</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), devem estar disponíveis pelo menos as informações listadas nos primeiros cinco (5) <i>bullets</i> acima. O modelo da Avaliação da Linha de Base do BAP UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p> <p>A OaS é responsável pela coleta destas informações. A OaS pode consultar especialistas externos, grupos de extrativistas ou extrativistas individuais, e outras fontes durante o processo de coleta das informações relevantes. Os</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Extrativismo > OaS > Operadores de campo

			extrativistas devem ter conhecimento das características dos locais de extrativismo.	
2.1.10	(Para extrativismo) As práticas de extrativismo são baseadas em conhecimentos locais ou científicos, a fim de evitar efeitos negativos na sobrevivência a longo prazo da população das espécies coletadas ou de espécies interdependentes. Exemplos de possíveis práticas para o uso sustentável nas áreas de extrativismo seguem	Crítico	<p>Exemplos de práticas para o uso sustentável nas áreas de extrativismo:</p> <p>As quantidades e a intensidade do extrativismo garantem a regeneração ao longo do tempo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a frequência da coleta que deve, no mínimo, não exceder a taxa de regeneração • Permitir que número suficiente de plantas alcancem a idade de reprodução, em casos de plantas que se reproduzem através de sementes ou esporos • Permitir que número suficiente de plantas sejam deixadas no local, em casos de plantas que se reproduzem através de bulbos, cormos, raízes ou rizomas • O extrativismo de cascas, se aplicável, ocorre de forma apropriada à espécie e envolve, preferencialmente, a remoção de cascas dos galhos, ao invés de troncos de árvores vivas • O extrativismo é feito considerando, por exemplo, a idade e o tamanho das plantas e os ciclos reprodutivos e de precipitação, para garantir o uso mais eficaz • Somente as partes da planta necessárias para produção são coletadas • Evitar a contaminação ou a degradação de habitats, fontes de alimentos, e provisão de água para animais silvestres, insetos e outras plantas • Resolução de conflitos entre humanos e animais silvestres de forma a não prejudicar a vida silvestre (ex. não caçar) <p>As práticas adotadas são adequadas quando consideram as informações coletadas de acordo com o item 2.1.9, para assegurar que todas as espécies coletadas e interdependentes sejam mantidas ao longo do tempo.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são</p>	> Extrativismo > Operadores de campo

			<p>implementadas, no mínimo, as práticas listadas nos primeiros quatro (4) bullets (indicadas por >), quando aplicável.</p> <p>As práticas adequadas podem ser identificadas pelos extrativistas ou grupos de extrativistas ou pelos responsáveis por coletar as informações relacionados ao item 2.1.9. Os extrativistas são responsáveis por implementar as práticas.</p>	
2.1.11	<p>(Para extrativismo) O cronograma de aquisições de matéria-prima natural respeita o tempo e os métodos adequados para o extrativismo da espécie.</p>	Regular	<p>O cronograma de aquisições, as quantidades e a qualidade são definidas também considerando as práticas de extrativismo identificadas e implementadas, de acordo com o item 2.1.10.</p> <p>É considerado adequado quando estiver de acordo com o que pode ser entregue e o prazo para entrega, considerando as práticas de extrativismo relacionadas ao item 2.1.10.</p> <p>A OaS deve consultar os operadores de campo sobre a disponibilidade das matérias-primas naturais e ajustar o cronograma de aquisições de acordo com o que pode ser entregue e o prazo para ser entregue considerando as práticas de extrativismo adotadas conforme o item 2.1.10.</p>	<p>> Extrativismo</p> <p>> OaS</p>
2.1.12	<p>(Para extrativismo) Extrativistas e outros atores relevantes têm habilidades para implementar as práticas de extrativismo conforme os requisitos 2.1.1 a 2.1.11.</p>	Crítico gradual	<p>Os operadores de campo e outros atores relevantes têm acesso a conhecimentos que são úteis para o desenvolvimento de habilidades a serem para implementar as práticas de extrativismo e comercialização estabelecidas no item 2.1.</p> <p>A OaS deve prover ou apoiar na provisão de conhecimentos relevantes através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> > treinamentos > disponibilização de agrônomos e outros especialistas para apoio técnico > definição e distribuição de manuais, guias e outros materiais de capacitação 	<p>> Extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>
2.1.13	<p>(Para extrativismo) As práticas de extrativismo são avaliadas em termos de desempenho e impacto, e devidamente ajustadas, visando a melhoria contínua, mudanças de condições, e/ou o gerenciamento de efeitos negativos não intencionais.</p>	Regular gradual	<p>A implementação de práticas conforme o item 2.1.10 é monitorada anualmente. A sobrevivência a longo prazo das espécies coletadas e interdependentes é avaliada a cada três anos, através do monitoramento da taxa de regeneração. Para isso, pode-se utilizar sistemas de monitoramento e <i>expertise</i> interno ou contratação de especialistas externos (e.g., universidades/pesquisadores).</p> <p>A ferramenta de Monitoramento do BAP da UEBT pode ser utilizada para relatar informações sobre</p>	<p>> Extrativismo</p> <p>> OaS</p>

			<p>o progresso na implementação das práticas e na taxa de regeneração ao longo do tempo. O monitoramento é adequado quando fornece informações para os ajustes das práticas. As práticas de extrativismo são alteradas quando comprovadamente inadequadas ao contexto, e quando não forem capazes de atingir os resultados esperados em termos de assegurar a sobrevivência a longo prazo das espécies coletadas e interdependentes.</p> <p>A OaS é responsável pelo monitoramento e por informar e discutir os resultados com os operadores de campo, assim como por possíveis mudanças nas práticas.</p>	
2.1.1.14	<p>(Para cultivo) As características das áreas de cultivo são identificadas através de observações de campo, estudos existentes ou conhecimento local. As características a serem consideradas incluem a localização e o tamanho das áreas utilizadas, áreas não-cultivadas, presença de habitats e espécies relevantes, e mudanças de uso da terra ao longo do tempo.</p>	Crítico gradual	<p>As informações devem incluir (entre outras):</p> <ul style="list-style-type: none"> > localização do estabelecimento - usando GPS, se possível > tamanho do estabelecimento > especificação da localização e tamanho por uso do solo (e.g., áreas de não-extrativismo, presença de habitats e fragmentos com espécies relevantes) > mudanças de uso da terra ao longo do tempo <p>As informações podem ser coletadas através da contratação ou realização de estudos, aprendizados com a experiência de campo e conhecimento local. As informações são adequadas quando fornecem <i>insights</i> que podem ser utilizados para informar a gestão dos locais de cultivo e a implementação de práticas de cultivo de acordo com os requisitos de biodiversidade aplicáveis da norma UEBT (e.g., 1.2, 2.1).</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), há conhecimento de, no mínimo, a localização (não necessariamente através de coordenadas GPS), o tamanho e os diferentes usos dos locais de cultivo.</p> <p>O modelo da Avaliação da Linha de Base do BAP UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios. A OaS é responsável pela coleta destas informações. A OaS pode consultar especialistas externos, grupos de produtores ou produtores individuais, e outras fontes durante o processo de coleta das informações relevantes. Os produtores devem</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo

			estar cientes das características dos locais de cultivo.	
2.1.15	(Para cultivo) As características das espécies cultivadas são identificadas através de observações de campo, estudos existentes, e conhecimento local. As características a serem consideradas incluem variedade vegetal, ciclo de produção, produtividade, propensão a pragas e doenças, e a interdependência com outras culturas e espécies.	Crítico	<p>Informações sobre as espécies de plantas cultivadas devem incluir (entre outras):</p> <ul style="list-style-type: none"> > variedades > ciclo de produção > produtividade > propensão a pragas e doenças > interdependência com outras culturas e espécies <p>As informações podem ser coletadas através da contratação ou realização de estudos, aprendizados com a experiência de campo e conhecimento local. As informações são adequadas quando fornecem <i>insights</i> que podem ser utilizados para informar a gestão dos locais de cultivo e a implementação de práticas de cultivo, de acordo com os requisitos de biodiversidade aplicáveis da norma UEBT (e.g., 1.2, 2.1, 2.2).</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), devem estar disponíveis pelo menos as informações listadas nos primeiros três (3) <i>bullets</i>. O modelo da Avaliação da Linha de Base do BAP UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p> <p>A OaS é responsável pela coleta destas informações. A OaS pode consultar especialistas externos, grupos de produtores ou produtores individuais, e outras fontes durante o processo de coleta das informações relevantes. Os produtores e os trabalhadores rurais devem estar cientes das características das espécies cultivadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo
2.1.16	(Para cultivo) As espécies cultivadas são rejuvenescidas ou renovadas conforme necessário, para manter a produtividade e a saúde das plantas.	Crítico	<p>As práticas de rejuvenescimento e renovação são adequadas se:</p> <ul style="list-style-type: none"> > implementadas de acordo com prazos e modalidades que contemplem a idade das culturas, doenças e outras necessidades, assim como as condições agroecológicas > asseguram a saúde da planta, o equilíbrio vegetativo, a produtividade e o acesso à luz solar e oxigênio <p>Rejuvenescimento e renovação podem ser realizados seguindo diretrizes de especialistas, conhecimento local ou experiência de campo. Os</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo

			<p>produtores são responsáveis pela implementação das atividades de rejuvenescimento e renovação. A OaS é responsável por fornecer apoio técnico, financeiro ou outros tipos de apoio para a implementação das atividades quando os recursos não forem suficientes no nível do produtor.</p>	
2.1.17	<p>(Para cultivo) Para novos plantios, incluindo para propagação, as variedades são selecionadas e usadas levando em consideração questões como produtividade, resistência a pragas, doenças e secas, insumos necessários, qualidade do produto, diversidade genética, e adaptação a condições locais.</p>	Crítico	<p>As variedades utilizadas para novos plantios/propagação são adequadas quando selecionadas para garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> > variedade genética > adaptação às condições locais > produtividade adequada > resistências a pragas, doenças e secas > eficiência nos insumos necessários > requisitos de qualidade para processamento <p>A seleção de variedades para novos plantios/propagação pode ser realizada seguindo diretrizes de especialistas, conhecimento local ou experiência de campo.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), as variedades utilizadas garantem os conceitos mencionados nos seis (6) <i>bullets</i> acima.</p> <p>Os produtores são responsáveis pela seleção de variedades adequadas. A OaS é responsável por fornecer apoio técnico, financeiro, entre outros para a seleção de variedades adequadas, quando os recursos não forem suficientes no nível do produtor.</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>
2.1.18	<p>(Para cultivo) A compra de sementes e materiais de propagação é feita através de organizações confiáveis e/ou certificadas.</p>	Crítico	<p>Material de propagação certificado inclui sementes e mudas compradas de viveiros e afins, com um certificado anexo.</p> <p>Fornecedores confiáveis são produtores, grupos de produtores, agrônomos, bancos de sementes e outras organizações relevantes, que são autorizadas/reconhecidas nas áreas de cultivo como fornecedoras de sementes e mudas, sem nenhuma evidência de má conduta ao longo dos anos.</p> <p>Operadores de campo são responsáveis por identificar fornecedores apropriados e comprar material de propagação confiável/certificado. A OaS pode fornecer apoio técnico, financeiro, entre outros para a identificação e compra de material de propagação adequado quando os</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			recursos no nível do produtor não forem suficientes.	
2.1.19	(Para cultivo) Em casos de produção de sementes e materiais de propagação no local, ações são tomadas para garantir que as sementes, mudas, e novas plantas sejam livres de pragas, infecções fúngicas e sementes de plantas daninhas tóxicas.	Crítico	<p>Práticas para garantir que as sementes, mudas e outros materiais de propagação produzidos no local estejam livres de pragas, infecções fúngicas e sementes de plantas daninhas, incluindo sementes/mudas e canteiros:</p> <ul style="list-style-type: none"> > saneamento > esterilização > controle de sanidade, e afins <p>A identificação de práticas para assegurar a qualidade e a sanidade das sementes, mudas e outros materiais de propagação produzidos no local pode ser realizada seguindo diretrizes de especialistas, conhecimento local ou experiência de campo.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são implementados, no mínimo, os controles sanitários e de saúde.</p> <p>Os operadores de campo implementam estas práticas. A OaS fornece apoio técnico, financeiro, entre outros para a implementação destas práticas, quando os recursos no nível do produtor não são suficientes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo
2.1.20	(Para cultivo) Novos plantios seguem padrões de cultivo considerando questões como requisitos varietais; condições geográficas, ecológicas e agronômicas; diversificação e consórcios; densidade de plantio; rotação de culturas; e períodos de pousio.	Crítico	<p>Padrões de cultivo para novos plantios são adequados para garantir sistemas de cultivo bem estabelecidos quando são definidos considerando, entre outros aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > requisitos varietais > condições geográficas, ecológicas e agronômicas > rotação de culturas e períodos de pousio > diversificação, consórcios e densidade de plantio <p>A identificação de padrões de cultivo adequados para garantir sistemas de cultivo bem estabelecidos pode ser realizada seguindo diretrizes de especialistas, conhecimento local ou experiência de campo.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), os padrões de cultivo são definidos considerando pelo menos os aspectos listados nos primeiros três (3) <i>bullets</i> acima (quando aplicável).</p> <p>Os operadores de campo devem definir e</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo

			implementar padrões de cultivo adequados. A OaS fornece apoio técnico, financeiro, entre outros para a identificação e implementação destes padrões, quando os recursos no nível do produtor não forem suficientes.	
2.1.21	(Para cultivo) Espécies cultivadas são manejadas para garantir a produtividade ideal e evitar conflitos com outras espécies cultivadas e interdependentes.	Crítico	<p>Exemplos de práticas para o uso sustentável em áreas de cultivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Podas de espécies cultivadas que garantam o acesso a organismos benéficos, vento e luz solar > Gestão do solo e da água, conforme descrito no item 2.3 > Consideração do ciclo de vida de polinizadores e aves, para evitar impactos negativos em suas populações > Consideração do ciclo de vida de plantas daninhas para reduzir a competição com as espécies cultivadas e a necessidade de herbicidas > Colheita realizada no prazo e através de métodos que visem a otimização da qualidade e da saúde das plantas > Evitando a contaminação ou a degradação de habitats, fontes de alimento, e provisão de água para animais silvestres, insetos, e outras plantas > Resolução de conflitos entre humanos e animais silvestres de forma a não prejudicar a vida silvestre (ex. não caçar) <p>Os operadores de campo seguem uma ou mais das práticas listadas acima, assim como outras práticas relevantes dentro do contexto que operam. A identificação de práticas adequadas para garantir a produtividade ideal e evitar conflitos com outras espécies cultivadas ou interdependentes é feita através de consultas a especialistas ou usando conhecimento existente e experiência de campo.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), devem ser seguidas, pelo menos, as práticas listadas nos <i>bullets</i> de um (1) (quando aplicável) a cinco (5).</p> <p>A OaS fornece apoio técnico, financeiro, entre outros para a identificação e implementação de práticas adequadas, quando os recursos no nível</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			do produtor não forem suficientes.	
2.1.22	(Para cultivo) O cronograma de aquisições de matéria-prima natural respeita o tempo e os métodos adequados para o cultivo da espécie.	Regular	<p>O cronograma de aquisições, as quantidades e a qualidade são definidas considerando também as práticas de cultivos identificadas e implementadas, de acordo com o item 2.1.</p> <p>É considerado adequado quando estiver de acordo com volume viável e o prazo para entrega, considerando as práticas de cultivo no item 2.1.</p> <p>A OaS deve consultar os operadores de campo sobre a disponibilidade das matérias primas naturais e ajustar o cronograma de aquisições considerando o que pode ser entregue e em qual prazo pode ser entregue, avaliando as variedades selecionadas, os sistemas de cultivo estabelecidos e o manejo das espécies cultivadas, conforme o item 2.1.</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p>
2.1.23	(Para cultivo) Os agricultores, trabalhadores e outros atores relevantes estão devidamente treinados e têm habilidades para implementar as práticas de cultivo, conforme os requisitos 2.1.1 – 2.1.7 e 2.1.14 – 2.1.22.	Crítico gradual	<p>Os operadores de campo e outros atores relevantes têm acesso a conhecimentos que são úteis para o desenvolvimento de habilidades para implementar as práticas de cultivo e comércio relevantes, de acordo com o item 2.1.</p> <p>A OaS deve prover ou apoiar na provisão de conhecimentos relevantes através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> > treinamentos > disponibilização de agrônomos e outros especialistas para apoio técnico > definição e distribuição de manuais, guias e outros materiais de capacitação 	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>
2.1.24	(Para cultivo) As práticas de cultivo são avaliadas em termos de desempenho e impacto e devidamente ajustadas, visando a melhoria contínua, mudanças de condições, e/ou o gerenciamento de efeitos negativos não intencionais.	Regular gradual	<p>A implementação de práticas de cultivo conforme os itens 2.1.16, 2.1.17, 2.1.19, 2.1.20 e 2.1.21 é monitorada anualmente.</p> <p>A sanidade e a produtividade das espécies cultivadas, assim como a sobrevivência de espécies interdependentes são avaliadas a cada três anos.</p> <p>Isto pode ser realizado utilizando sistemas de monitoramento e <i>expertise</i> interno ou consultas a especialistas externos (e.g., universidades/pesquisadores).</p> <p>A ferramenta de Monitoramento do BAP da UEBT pode ser utilizada para relatar informações sobre o progresso na implementação de práticas, sanidade e produtividade das culturas e sobrevivência das espécies interdependentes. O</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p>

			<p>monitoramento é adequado quando ele fornece informações para o ajuste das práticas. As práticas de cultivo são ajustadas quando comprovadamente inadequadas ao contexto, e quando não forem capazes de atingir os resultados esperados em termos de produtividade, sanidade e sobrevivência de espécies interdependentes.</p> <p>A OaS é responsável pelo monitoramento e por informar os operadores de campo e discutir com eles os resultados e possíveis mudanças nas práticas.</p>	
--	--	--	---	--

Critério 2.2: Práticas de cultivo e extrativismo promovem a resiliência climática

2.2.1	<p>Informações sobre potenciais consequências da mudança das características climatológicas sobre as espécies cultivadas ou coletadas são reunidas através de estudos existentes e outros conhecimentos científicos ou locais.</p>	<p>Regular gradual</p>	<p>Estão disponíveis Informações sobre os tipos de consequências observadas ou previstas para as espécies cultivadas ou coletadas, em decorrência de mudanças das características climatológicas. Exemplos de tais informações incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > redução da produtividade/regeneração das espécies, ou adaptabilidade reduzida em decorrência de mudanças nas características climáticas e outros eventos naturais > inadequação de certas práticas de cultivo e extrativismo (e.g., sistemas/cronograma de irrigação, intensidade/frequência da coleta e outras similares) > aparecimento de pragas, doenças ou espécies invasoras que precisam ser combatidas nos locais de cultivo e extrativismo. <p>As informações podem ser oriundas de trabalhos científicos, assim como do uso de ferramentas para avaliar resiliência climática, ou através de conhecimento local ou conhecimento resultante de experiência de campo.</p> <p>O modelo da Avaliação da Linha de Base do Plano de Ação da Biodiversidade da UEBT (BAP) inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios. As informações são consideradas relevantes e completas quando podem ser usadas para definir e implementar práticas para conformidade com o item 2.2.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), ao menos as informações listadas nos primeiros dois (2) <i>bullets</i> acima estão disponíveis.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
--------------	--	------------------------	---	--

			A OaS é responsável por coletar ou terceirizar a coleta de informações e por transmitir tais informações aos operadores de campo.	
2.2.2	Práticas de cultivo e extrativismo para aprimorar a resiliência climática são adotadas. Exemplos de possíveis práticas para resiliência climática incluem o plantio de espécies resistentes à seca e a adaptação de sistemas de irrigação de acordo com mudanças das necessidades.	Regular gradual	<p>Exemplos de práticas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > monitorar padrões climáticos extremos (e.g., secas e enchentes) e outros eventos naturais extremos > identificar possíveis soluções para prevenir ou mitigar os impactos negativos de tais eventos > (para cultivo) manter e promover a diversidade genética de espécies – incluindo espécies resistentes à seca e similares – monitorar sua resiliência e intervir para melhorá-la > (para cultivo) adotar práticas de cultivo adaptáveis às novas condições climáticas – como mudanças nos sistemas/cronogramas de irrigação > (para extrativismo) manter e promover a diversidade de espécies, monitorar sua resiliência e intervir para melhorá-la > diversificar o abastecimento para reduzir a dependência de espécies e culturas ameaçadas pela mudança das características climatológicas. <p>Os operadores de campo seguem uma ou mais das práticas listadas acima, dentre outras práticas relevantes no contexto de suas operações.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), ao menos as práticas listadas nos primeiros três (3) <i>bullets</i> acima são implementadas.</p> <p>Práticas adequadas para aprimorar a resiliência climática são identificadas através de consultas a especialistas ou através de conhecimento local e experiência de campo. A OaS fornece apoio técnico, financeiro, entre outros para a identificação e implementação de práticas adequadas quando os recursos no nível do operador de campo não forem suficientes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo
Critério 2.3. As condições do solo e da água são conservadas ou aprimoradas nos locais de cultivo e extrativismo				
2.3.1	Informações sobre o nível e a qualidade das águas subterrâneas e superficiais nos locais de cultivo ou extrativismo são reunidas através de estudos existentes ou outros conhecimentos científicos ou locais.	Crítico	<p>Estudos para avaliar o nível de água superficial e/ou subterrânea são necessários (e.g., utilizando metodologia de contexto de captação ou abordagens similares).</p> <p>Os aspectos relacionados à qualidade da água podem ser verificados através de análises da água. Os aspectos a serem verificados incluem a presença de substâncias tóxicas e outros resíduos, assim como os componentes químicos e</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo

			<p>biológicos. O modelo da Avaliação da Linha de Base do Plano de Ação da Biodiversidade da UEPT (BAP) inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios. Informações sobre o nível e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas são relevantes quando podem ser usadas para definir as práticas para conformidade com o item 2.3.</p> <p>As informações devem ser atualizadas, no mínimo, uma vez a cada três anos.</p> <p>No caso de produtores de grande escala ou grupos de produtores, os operadores de campo são responsáveis por reunir as informações para cada local de cultivo (incluindo instalações de processamento, se for o caso). No caso de grupos de pequenos produtores ou extrativistas, os grupos podem ser os responsáveis por coletar as informações para todos os membros do grupo. Quando todos trabalham na mesma área, informações gerais sobre a área são suficientes e não há necessidade de obter informações específicas sobre os locais. A OaS auxilia na coleta de informações, fornecendo recursos financeiros ou outros, principalmente no caso de pequenos produtores e extrativistas que não tenham recursos suficientes para realizar a coleta de informações. Quando a OaS realiza atividades de processamento primário que utilizam água (e.g., limpeza) nas áreas de cultivo/extrativismo, a OaS levanta informações sobre o nível e qualidade das águas superficiais e subterrâneas.</p>	
2.3.2	Práticas para conservar e aprimorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas são adotadas no cultivo, extrativismo e atividades afins, incluindo medidas para reduzir a poluição, conforme previsto nos requisitos 2.4 e 2.5.	Crítico	<p>A qualidade da água é mantida e aprimorada através do cultivo/extrativismo e – quando existir no local - atividades de processamento primário que:</p> <ul style="list-style-type: none"> > previnem > reduzem > impedem <p>a contaminação das águas superficiais e subterrâneas derivadas destas atividades. As diretrizes sobre práticas relevantes são detalhadas nos itens 2.4.7 e 2.5.4.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), ao menos as leis e autorizações relativas ao uso das águas superficiais e subterrâneas são observadas, quando aplicável.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>Os operadores de campo devem seguir uma ou mais das práticas para manter e aprimorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas nos locais de cultivo e extrativismo. A OaS apoia na identificação e implementação destas práticas com recursos financeiros e outros, quando estes não forem suficientes no nível dos operadores de campo. Quando a OaS realiza atividades de processamento primário que utilizam água (e.g., limpeza) nas áreas de cultivo/extrativismo, pelo menos uma (ou mais) das práticas para manter e aprimorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas são adotadas nas áreas de cultivo e extrativismo.</p> <p>As práticas adotadas são adequadas quando abordam qualquer possível impacto negativo na qualidade das águas superficiais e subterrâneas nas áreas de cultivo/extrativismo, em decorrência do cultivo, extrativismo ou processamento primário. O modelo de registro de uso de água da UEBT inclui campos para reportar sobre o uso e condições da água e pode ser utilizado para elaboração de relatórios.</p>	
2.3.3	Práticas para manter os níveis das águas superficiais e subterrâneas são adotadas no cultivo, extrativismo e atividades afins.	Regular	<p>Exemplos de práticas para conservar os níveis das águas:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Cumprir as leis e autorizações aplicáveis para retirada de águas superficiais e subterrâneas > Dar preferência a águas advindas de fontes renováveis, como água da chuva ou instalações de tratamento de água > (Para cultivo) Uso de variedades mais bem adaptadas às condições climáticas nas áreas de cultivo > (Para cultivo) Uso de técnicas de irrigação mais eficientes (ex. irrigação por gotejamento, aspersores, irrigação noturna) > (Para cultivo) Definição de aplicação de água com base em informações disponíveis, incluindo as necessidades da espécie cultivada, informações meteorológicas locais, e o desempenho do sistema de irrigação > (Para cultivo) Documentar aplicações e uso de água > (Para cultivo) Aprimorar o isolamento e a retenção de água subterrânea através do 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>plantio de árvores e plantas apropriadas e da criação de estruturas naturais relevantes (ex. valas, barragens, lagoas, terraços)</p> <p>Os operadores de campo devem seguir uma ou mais das práticas mencionadas acima ou qualquer outra prática que gere resultados relevantes para manter o nível das águas superficiais e subterrâneas nos locais de cultivo e extrativismo. A OaS auxilia na identificação e implementação destas práticas com recursos financeiros ou outros, quando estes não são suficientes no nível dos operadores de campo. Quando a OaS realiza atividades de processamento primário que utilizam água (e.g., limpeza) nas áreas de cultivo/extrativismo, deve seguir uma ou mais das práticas listadas acima ou qualquer outra prática relevante para manter o nível das águas superficiais e subterrâneas nas áreas de cultivo e extrativismo.</p> <p>As práticas adotadas são adequadas quando abordam qualquer possível impacto negativo no nível das águas superficiais e subterrâneas nas áreas de cultivo/extrativismo, em decorrência do cultivo, extrativismo ou processamento primário.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), devem ser seguidas no mínimo as práticas listadas nos primeiros quatro (4) bullets acima.</p> <p>A conformidade com leis e licenças de captação de águas superficiais e subterrâneas, quando aplicáveis, é o requisito mínimo para conformidade. O modelo de registro de uso de água da UEBT inclui campos para relatar uso e condições da água e pode ser utilizado para elaboração de relatórios.</p>	
2.3.4	(Para cultivo) Informações sobre a estrutura, fertilidade e nutrientes, estabilidade, umidade e condições de drenagem do solo são reunidas através de análises do solo, estudos existentes e outros conhecimentos científicos ou locais.	Crítico gradual	<p>Os componentes do solo que podem ser afetados pelas práticas de cultivo (e.g., manejo mecânico do solo (pesado), monocultura, agricultura intensiva, mas também simplesmente a agricultura, já que utiliza componentes do solo) incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > estrutura > estabilidade > fertilidade > matéria orgânica e outras fontes de nutrientes 	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>> componentes biológicos > umidade > condições de drenagem</p> <p>e outros componentes semelhantes. Devem ser realizadas análises para avaliação das condições do solo nos locais de cultivo, no mínimo, a cada três anos e, idealmente, uma vez ao ano. As análises do solo podem ser realizadas internamente ou encomendadas a laboratórios. Pesquisas existentes e outros conhecimentos científicos ou locais também podem ser usados. Nem todos os itens acima precisam ser monitorados.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são monitorados, no mínimo, os componentes biológicos e químicos do solo. As informações monitoradas são consideradas relevantes e completas quando podem ser usadas para definir e implementar práticas para cumprimento do item 2.3. O modelo de avaliação de linha de base da UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p> <p>No caso de produtores de grande escala ou grupos de produtores, os operadores de campo são responsáveis por conduzir/encomendar as análises por local de cultivo. No caso de grupos de pequenos produtores ou extrativistas, os grupos podem ser os encarregados por conduzir/encomendar as análises para todos os membros do grupo. Quando todos trabalham na mesma área, informações gerais da área são suficientes e não é necessário obter informações específicas por local. A OaS auxilia na realização das análises fornecendo recursos financeiros ou outros, principalmente no caso de pequenos produtores e extrativistas, quando estes não tiverem recursos suficientes para obtenção das informações. Quando a OaS realiza atividades de processamento primário que interferem com ou que são influenciadas pelas condições de solo nas áreas de cultivo/extrativismo, elas também devem coletar informações relevantes sobre as condições do solo.</p>	
2.3.5	(Para cultivo) Práticas são adotadas para manter ou aprimorar a	Crítico	<p>Exemplos de práticas para manter ou aprimorar a fertilidade do solo:</p> <p>> Uso de variedades mais bem adaptadas às</p>	<p>> Cultivo > OaS</p>

	fertilidade e o conteúdo de nutrientes do solo.		<p>condições de solo nas áreas de cultivo</p> <ul style="list-style-type: none"> > Consideração de necessidades nutricionais das espécies cultivadas e compensação de perdas nutricionais > Cobertura do solo com culturas de cobertura adequadas ou com material orgânico (ex. coberturas vegetais secas (mulch), resíduos de colheita, adubação verde, vermicomposto, torta de neem) > Planos para rotação de culturas que incluam espécies fixadoras de nitrogênio, culturas com diferentes usos do solo, e plantas com raízes profundas e boa folhagem que se decomponha em biomassa. > Estabelecer períodos de pousio > Consórcios ou plantio entre fileiras com gramíneas, oleaginosas etc. > Uso de esterco e pastagem de gado para manejo do solo <p>Os operadores de campo devem seguir uma ou mais das práticas listadas acima ou qualquer outra prática que tenha resultados para manutenção ou aprimoramento da fertilidade do solo e do teor de nutrientes nos locais de cultivo. A OaS auxilia na identificação e implementação destas práticas com recursos financeiros e outros, quando estes não são suficientes no nível dos operadores de campo.</p> <p>As práticas adotadas são adequadas quando abordam qualquer possível impacto negativo na fertilidade e teor de nutrientes do solo em decorrência do cultivo, nos locais de cultivo.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, no mínimo, as práticas de utilização de variedades adaptadas às condições do solo nos locais de cultivo, e considerando as necessidades de nutrientes e provisões por perda de nutrientes. O modelo de registro de gestão do solo da UEBT inclui campos para informações sobre a gestão e condições do solo e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p>	> Operadores de campo
2.3.6	Práticas para conservar e aprimorar a estabilidade e a drenagem do solo são adotadas.	Crítico	<p>Exemplos de práticas para estabilidade e drenagem do solo:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Plantio de fileiras de árvores para reduzir a 	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p>

		<p>erosão do solo</p> <ul style="list-style-type: none"> > Revegetação de áreas íngremes > Plantio de vegetação de cobertura que contribua para a estabilidade do solo > Não usar fogo para limpeza da vegetação no preparo dos campos > Evitar o uso de maquinário pesado, especialmente em áreas com solos úmidos e frágeis ou com alto risco de erosão do solo > (Para cultivo) Construindo terraços e outras estruturas naturais para reduzir a inclinação da terra > (Para cultivo) Cavando valas, canais de água e outras estruturas naturais para contribuir com a drenagem <p>Os operadores de campo devem adotar uma ou mais das práticas listadas acima ou qualquer outra prática que tenha resultados para a conservação ou aprimoramento da estabilidade e drenagem do solo nos locais de cultivo e extrativismo, incluindo os locais de instalações de processamento primário (se aplicável). A OaS auxilia na identificação e implementação destas práticas com recursos financeiros e outros, quando estes não forem suficientes no nível dos operadores de campo. A OaS é responsável pela implementação das práticas nas instalações de processamento, se elas forem responsáveis pelas atividades/instalações de processamentos nas áreas de cultivo/extrativismo.</p> <p>As práticas adotadas são adequadas quando elas abordam qualquer possível impacto negativo na estabilidade e drenagem do solo nos locais de cultivo/extrativismo/processamento primário em decorrência do cultivo/extrativismo e atividades relacionadas.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, no mínimo práticas onde o fogo não é utilizado para limpeza de área, o uso de máquinas pesadas é evitado e há plantio de cobertura vegetal para contribuir para o aumento da estabilidade agregada do solo.</p> <p>Nos casos em que os operadores de campo e a OaS não são proprietários dos locais e precisam</p>	<p>> Operadores de campo</p>
--	--	---	---------------------------------

			de permissão para implementação, tais permissões são obtidas e as intervenções são implementadas de acordo com a decisão. O modelo de registro de gestão do solo da UEBT inclui campos para informações sobre a gestão e condições do solo e pode ser usado para a elaboração de relatórios.	
2.3.7	Produtores, trabalhadores e outros atores relevantes estão devidamente treinados e têm habilidades para implementar os requisitos 2.3.1–2.3.6.	Crítico gradual	Os operadores de campo e outros atores relevantes têm acesso às informações relevantes para o desenvolvimento de habilidades para implementar as práticas de cultivo e comércio relevantes, estabelecidas no item 2.3. A OaS deve prover ou apoiar na provisão das informações relevantes através de: <ul style="list-style-type: none"> > treinamentos > disponibilização de agrônomos e outros especialistas para apoio técnico > definição e distribuição de manuais, guias e outros materiais de capacitação 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo
2.3.8	Práticas para conservar ou aprimorar as condições de solo e água são avaliadas em termos de desempenho e impacto e ajustadas, visando a melhoria contínua, mudanças de condições, e/ou o gerenciamento de efeitos negativos não intencionais.	Regular gradual	<p>A implementação de práticas conforme os itens 2.3.2, 2.3.3, 2.3.5, 2.3.6 é monitorada anualmente.</p> <p>As condições de solo e água são avaliadas a cada três anos. Isso pode ser feito utilizando sistemas de monitoramento internos ou através de consultas a especialistas externos (e.g., universidades/pesquisadores). A ferramenta de Monitoramento do BAP da UEBT pode ser usada para relatar informações sobre o progresso na implementação de práticas e nas condições da água e solo. O monitoramento é adequado quando fornece informações para o ajuste das práticas. As práticas são ajustadas quando comprovadamente inadequadas ao contexto, e quando não forem capazes de atingir os resultados esperados em termos das condições de solo e água.</p> <p>A OaS é responsável pelo monitoramento e por informar os operadores de campo e discutir com eles os resultados e possíveis mudanças nas práticas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS
Critério 2.4 Práticas para prevenir e mitigar os impactos negativos do uso de agroquímicos são adotadas				
2.4.1	O cultivo, o extrativismo e atividades afins não utilizam nenhum agroquímico proibido pela UEBT (vide lista da UEBT de Agroquímicos Proibidos)	Crítico	A lista da UEBT de Agroquímicos Proibidos é baseada nas Diretrizes da FAO/WHO para Pesticidas Altamente Perigosos, 2016. De acordo com as diretrizes, Pesticidas Altamente Perigosos são classificados em categorias como:	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo

<p>ou para os quais se aplicam Medidas de Mitigação de Riscos (versão julho 2020) ou proibidos nos países onde ocorrem as atividades de cultivo ou extrativismo</p>			<ul style="list-style-type: none"> > listados nas classes 1ª e 1b na Classificação de Pesticidas Segundo Perigosidade Recomendada pela OMS > contendo ingredientes ativos classificados como <i>Repr. Tox 1</i> ou <i>Carc. 1</i> ou <i>Mut. 1</i> ou <i>Carc. 2</i> & <i>Repr. 2</i> de acordo com o Sistema Globalmente Unificado (GHS, na sigla em inglês) de Classificação e Rotulagem de Químicos, conforme indicado na Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ, na sigla em português ou MSDS em inglês). > listados nos Anexos A ou B da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) ou recomendados para inclusão nesses anexos pelo Comitê de Revisão dos POPs (POPRC, na sigla em inglês). > listados no Anexo III da Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos (PIC, na sigla em inglês) ou recomendados para inclusão neste anexo pelo Comitê de Revisão de Produtos Químicos (CRC, na sigla em inglês) > listados no Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio <p>A lista da UEBT de Agroquímicos Proibidos está disponível nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> > no site da UEBT > no site da coalizão ISEAL IPM > no aplicativo da coalizão ISEAL IPM <p>O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para controlar as aplicações de agroquímicos.</p> <p>Os operadores de campo consultam e estão cientes da lista de agroquímicos banidos pela norma UEBT. Eles não usam agroquímicos desta lista nas atividades de cultivo, extrativismo e processamento primário (e.g., armazenamento e secagem), caso também sejam responsáveis por estas atividades. A OaS apoia os operadores de campo no acesso a esta lista e, quando necessário, contribui com recursos e experiência para assegurar que os operadores de campo cumpram com a exigência de não utilizar os agroquímicos proibidos. A OaS não utiliza agroquímicos proibidos da lista UEBT nas atividades de processamento primário (por</p>	
---	--	--	--	--

			<p>exemplo, armazenamento e secagem) quando for responsável pela implementação dessas atividades e instalações de processamento nas áreas de cultivo/extrativismo.</p> <p>As práticas relacionadas à não utilização de agroquímicos proibidos são atualizadas de acordo com as atualizações da lista da UEBT.</p>	
2.4.2	<p>Práticas adequadas de mitigação são adotadas se o cultivo, o extrativismo, e atividades afins utilizarem agroquímicos considerados como de uso restrito (vide lista da UEBT de Agroquímicos Proibidos ou para os quais se aplicam Medidas de Mitigação de Riscos versão julho 2020</p>	Crítico	<p>A UEBT define uma lista de agroquímicos para os quais as práticas de mitigação de risco devem ser seguidas. As práticas de mitigação de risco definidas pela UEBT incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > não utilizar agroquímicos na lista de mitigação de risco da UEBT no âmbito do manejo integrado de pragas > agroquímicos listados como tendo risco para a vida aquática, ou risco para a vida silvestre terrestre, só devem ser aplicados se áreas de não aplicação e/ou barreiras vegetativas e/ou zonas-tampão ripárias e úmidas e/ou outros mecanismos forem usados para reduzir a deriva de pulverização de áreas tratadas com agroquímicos e locais naturais, sensíveis e áreas de atividades humanas adjacentes > agroquímicos listados como de risco a polinizadores são aplicados apenas se: <ul style="list-style-type: none"> a) agroquímicos menos tóxicos e eficazes não estão disponíveis; b) a exposição de ecossistemas naturais aos agroquímicos é minimizada pelo estabelecimento de áreas de não aplicação, ou barreiras vegetativas funcionais; e c) o contato de polinizadores com estas substâncias é reduzido através de: i) as substâncias não são aplicadas em mato em florada ou este mato em florada é removido e ii) as substâncias não são aplicadas enquanto o cultivo está no seu pico de florada. > agroquímicos listados como tendo risco de inalação elevado são aplicados apenas se: <ul style="list-style-type: none"> a) Os Intervalos de Entrada Restrita (IERs) são respeitados; b) respiradores com cartucho de vapor orgânico (VO) ou unidade de filtragem com qualquer filtro da série N, R, P ou 100 são utilizados; e c) todos os locais de aplicação estão sinalizados para indicar risco de inalação aos observadores. 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo

			<p>A lista de agroquímicos da UEBT para os quais as práticas de mitigação devem ser seguidas está disponível nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> > no site da UEBT > no site da coalizão ISEAL IPM > no aplicativo da coalizão ISEAL IPM <p>Os operadores de campo estão cientes e consultam a lista de agroquímicos da UEBT para os quais as práticas de mitigação devem ser seguidas. Eles adotam as práticas de mitigação de risco necessárias durante o cultivo, extrativismo e processamento primário (e.g., armazenagem, secagem), caso sejam responsáveis por esta atividade também. A OaS auxilia os operadores de campo para que tenham acesso a esta lista e, quando necessário, contribui com recursos e <i>expertise</i> para garantir que os operadores de campo estejam em conformidade com o requisito de adotar as práticas de mitigação de risco. A OaS adota práticas de mitigação para o uso de agroquímicos que constam na lista da UEBT em atividades de processamento primário (e.g., armazenagem e secagem) quando for responsável pela implementação destas atividades e pelas instalações de processamento nas áreas de cultivo/extrativismo. As práticas de mitigação de risco relacionadas aos agroquímicos são atualizadas após atualizações na lista e práticas recomendadas.</p> <p>O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para controlar as aplicações de agroquímicos.</p>	
2.4.3	O monitoramento do manejo de pragas é conduzido e os resultados são usados para definir as práticas de manejo integrado de pragas nas áreas de cultivo	Crítico gradual	<p>O monitoramento é realizado, no mínimo, uma vez por ano. O ideal é que seja feito regularmente durante toda a safra. Os aspectos a serem monitorados são, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Ocorrência de plantas daninhas, pragas, e inimigos naturais ■ Saúde das espécies cultivadas, suas doenças e capacidade de compensação inerente ■ Condições do solo relevantes para o manejo de pragas (ex. composição do solo) ■ Condições climáticas relevantes para o manejo de pragas ■ Aplicação de tratamentos para controle de 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo > OaS > Operadores de campo

			<p>pragas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Pragas com relevância econômica para cada espécie cultivada na área de cultivo, mesmo que não observadas no campo ■ Antagonistas naturais específicos do local e métodos ou substâncias biológicas, físicas, entre outras não-sintéticas, para combater pragas <p>O monitoramento é relevante quando ele informa a definição e atualização das práticas de Manejo Integrado de Pragas – MIP – (referente ao item 2.4.4).</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), devem ser monitorados, no mínimo, os aspectos listados sob os primeiros cinco (5) <i>bullets</i>.</p> <p>O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para controlar os aspectos relevantes a serem monitorados. Os operadores de campo implementam o monitoramento ou terceirizam a especialistas externos. No caso de pequenos produtores, se estiverem organizados em um grupo, o grupo é responsável pelo monitoramento ou terceirização a especialistas externos. Quando os pequenos produtores estiverem localizados na mesma área, informações gerais sobre a área são suficientes e não é necessário obter informações específicas por local. A OaS fornece apoio financeiro, técnico e outros, quando os produtores não tiverem recursos suficientes para implementar o monitoramento.</p>	
2.4.4	O manejo integrado de pragas inclui práticas adequadas às espécies e condições de cultivo que previnem a ocorrência de pragas e aprimoram o uso do controle biológico.	Crítico gradual	<p>Exemplos de práticas de MIP são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Criar ou manter infraestruturas, faixas de flores ou margens de campos ecológicas, áreas reservadas e similares, que funcionam como reservatório para antagonistas de pragas (ex. inimigos naturais) ■ Alternância ou mistura de diferentes espécies e variedades de plantas para interromper os ciclos de pragas. ■ Limpeza habitual de equipamentos para evitar a propagação de organismos prejudiciais ■ Preferência pelo uso de métodos e substâncias físicas e outras não sintéticas (ex. neem e outros extratos 	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>naturais) para controle de pragas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Uso comedido de pesticidas sintéticos, através de medidas como: <ul style="list-style-type: none"> - Preferência por pesticidas químicos seletivos e de baixa toxicidade - Uso de pesticidas comercializados por vendedores autorizados, em embalagens originais e lacradas - Rotação de pesticidas para diminuir a resistência (ex. alternando famílias químicas) - Aplicação somente em caso de ocorrência da praga, e em níveis específicos definidos por espécie e área (não fazer aplicações preventivas de calendário) - Aplicação somente em áreas afetadas (aplicação localizada) e nunca em áreas não cultivadas - Aplicação seguindo os limites, intervalos e condições de aplicação recomendados em rótulos, informações científicas, ou por especialistas - Calibração e manutenção habitual dos equipamentos de aplicação - Criação de zonas-tampão para limitar a contaminação cruzada <p>Os operadores de campo adotam uma ou mais das práticas listadas acima e/ou outras práticas de MIP com resultados relevantes a partir do monitoramento (referente ao item 2.4.3). As práticas são adequadas quando – considerando as culturas, condições de cultivo e habitat – resultam em uma redução ou estabilização, a níveis toleráveis, de pragas e do uso de pesticidas.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, pelo menos, as práticas mencionadas sob os primeiros cinco (5) <i>bullets</i>, incluindo os sub-<i>bullets</i> a) a h), conforme aplicável.</p> <p>A OaS fornece apoio financeiro, técnico e outros, quando os operadores de campo não tiverem recursos suficientes para identificar e implementar práticas de MIP.</p>	
--	--	--	---	--

			O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para controlar as práticas implementadas e a presença de pragas. A ferramenta de Monitoramento do BAP da UEBT pode ser usada para relatar informações sobre o progresso na contenção de pragas e redução do uso de pesticidas sintéticos.	
2.4.5	Práticas para a redução do uso de herbicidas são adotadas, seguindo um plano pré-estabelecido, monitorado anualmente	Crítico gradual	<p>O plano deve englobar um período máximo de três anos no caso de espécies lenhosas perenes, e de seis anos no caso de espécies herbáceas perenes, anuais ou bianuais. Practices to be included in the plan include, among others:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Práticas de cultivo (conforme 2.1, 2.2, 2.3) adequadas às espécies cultivadas e condições de cultivo, que previnam a ocorrência de plantas daninhas e aprimorem o uso do controle biológico ■ Preferência pelo uso de métodos e substâncias físicas e outras não-sintéticas (ex. remoção manual de plantas daninhas) para controle de plantas daninhas ■ Monitoramento anual de: <ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de tipos de plantas daninhas - Frequência de aplicações e tipologia de tratamentos para controle de plantas daninhas - Efeitos de plantas daninhas na segurança, qualidade e produtividade das lavouras - Condições climáticas relevantes para o controle de plantas daninhas ■ Uso comedido de pesticidas sintéticos, através de medidas como: <ul style="list-style-type: none"> - Preferência por pesticidas químicos e químicos seletivos de baixa toxicidade - Uso de pesticidas comercializados por vendedores autorizados, em embalagens originais e lacradas - Rotação de pesticidas para diminuir a resistência (ex. alternando famílias químicas) - Aplicação somente se a presença da erva daninha tiver impactos negativos na segurança da espécie cultivada (não fazer pulverizações fora de calendário) e somente nas áreas afetadas (aplicação 	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>local)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aplicação seguindo os limites, intervalos e condições de aplicação recomendados em rótulos, informações científicas, ou por especialistas - Criação de zonas -tampão para limitar a contaminação cruzada <ul style="list-style-type: none"> ■ Calibração e manutenção habitual dos equipamentos de aplicação <p>> monitoramento anual de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) ocorrência de tipos de plantas daninhas b) frequência de aplicações e tipologia de tratamentos para controle de plantas daninhas c) efeitos de plantas daninhas na segurança, qualidade e produtividade das lavouras d) condições climáticas relevantes para o controle de plantas daninhas perigosas (e.g., tóxicas e competitivas) e o uso de herbicidas. As práticas são adequadas quando resultam na redução ou estabilização, a níveis toleráveis, de plantas daninhas perigosas e do uso de herbicidas sintéticos. <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, no mínimo, as práticas mencionadas nos primeiros três (3) <i>bullets</i> e os <i>sub-bullets</i> de a) a h) do terceiro <i>bullet</i>.</p> <p>A OaS fornece apoio financeiro, técnico e outros, quando os operadores de campo não tiverem recursos suficientes para identificar e implementar práticas adequadas. O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para controlar as práticas implementadas e a presença de plantas daninhas. A ferramenta de Monitoramento do BAP da UEBT pode ser usada para relatar informações sobre o progresso na contenção de plantas daninhas perigosas e na redução do uso de herbicidas sintéticos.</p>	
2.4.6	Práticas para minimizar o uso de fertilizantes sintéticos e aprimorar o uso de alternativas são adotadas	Crítico gradual	<p>Práticas para minimizar o uso de fertilizantes sintéticos incluem:</p> <p>Análises e gestão das condições do solo conforme o item 2.3</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Preferência por fertilizantes e subprodutos orgânicos, disponíveis a nível da fazenda 	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<ul style="list-style-type: none"> ■ Uso de fertilizantes sintéticos somente em caso de deficiência nutricional mesmo após o uso de alternativas ■ Uso comedido de fertilizantes sintéticos, através de medidas como: <ul style="list-style-type: none"> - Preferência por fertilizantes sintéticos de baixa toxicidade - Uso de fertilizantes comercializados por vendedores autorizados, em embalagens originais e lacradas - Aplicação de forma que os nutrientes se tornem disponíveis quando e onde necessário para os cultivos - Aplicação seguindo os limites, intervalos e condições de aplicação recomendados em rótulos, informações científicas, ou por especialistas - Calibração e manutenção habitual dos equipamentos de aplicação - Criação de zonas-tampão para limitar a contaminação cruzada <p>> uso de fertilizantes sintéticos somente se houver falta de nutrientes mesmo após o uso de alternativas</p> <p>Os operadores de campo adotam uma ou mais das práticas listadas acima e/ou qualquer outra prática com resultados relevantes ao seu contexto para reduzir o uso de fertilizantes. As práticas são adequadas quando resultam em melhorias na fertilidade do solo e na redução do uso de fertilizantes sintéticos.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, no mínimo, as práticas listadas nos primeiros três (3) bullets e os sub-bullets de a) a g) do terceiro bullet.</p> <p>A OaS fornece apoio financeiro, expertise e outros, quando os operadores de campo não tiverem recursos suficientes para identificar e implementar práticas adequadas. O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para controlar as práticas implementadas e as condições do solo. A ferramenta de Monitoramento do BAP da UEBT pode ser usada</p>	
--	--	--	---	--

			para relatar informações sobre o progresso na redução do uso de fertilizantes sintéticos e melhorias das condições do solo.	
2.4.7	O armazenamento, limpeza e descarte de agroquímicos não resultam na contaminação do solo, água, ar e outros recursos naturais.	Crítico	<p>As práticas a serem adotadas para evitar a contaminação em decorrência do armazenamento, descarte e limpeza de agroquímicos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Armazenamento de agroquímicos e excedentes da aplicação em recipientes e embalagens originais e em conformidade com as instruções do rótulo ■ Limpeza e armazenamento de recipientes e equipamentos de aplicação de maneira e em local que assegurem seu isolamento completo e sem riscos de derramamento em campos de cultivo, cursos d'água e outras áreas naturais ■ Manutenção de inventários de estoque de agroquímicos atualizados, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> - data de aquisição - nome e ingrediente ativo do produto - volume - data de validade <p>Os operadores de campo adotam uma ou mais das práticas listadas acima e/ou qualquer outra prática relevante ao seu contexto, para evitar a contaminação em decorrência do armazenamento, descarte e limpeza de agroquímicos. As práticas são adequadas quando resultam na prevenção da contaminação por agroquímicos.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, no mínimo, as práticas mencionadas sob os primeiros três (3) <i>bullets</i>.</p> <p>A OaS fornece apoio financeiro, técnico e outros, quando os operadores de campo não têm recursos suficientes para identificar e implementar as práticas adequadas. A OaS é responsável pela implementação de práticas nos locais onde as instalações de processamento estão localizadas, se forem as responsáveis pelas</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>atividades/instalações de processamento nas áreas de cultivo/extratativismo e se agroquímicos forem utilizados no processamento.</p> <p>O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para controlar as práticas implementadas. A ferramenta de Monitoramento da UEBT pode ser usada para relatar informações sobre o progresso na prevenção da contaminação em decorrência do manejo de agroquímicos.</p>	
2.4.8	A aplicação de agroquímicos é documentada	Crítico	<p>Exemplos de informações a serem documentadas sobre a aplicação de agroquímicos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > o nome do produto > o propósito da aplicação > data específica da aplicação > o local de cultivo > a espécie cultivada em questão > motivo (pragas, plantas daninhas, nutrientes) > a dosagem e volumes utilizados <p>Os operadores de campo documentam a aplicação de agroquímicos. No caso de grupos de pequenos produtores, o grupo pode ser responsável pela documentação de todos os produtores. A OaS fornece apoio financeiro ou outros para a documentação, quando os operadores de campo não têm recursos suficientes. Quando a OaS é responsável pelo processamento primário em áreas de cultivo/extratativismo e aplicam agroquímicos, ela é responsável pela documentação.</p> <p>O registro de agroquímicos da UEBT pode ser usado para documentar a aplicação de agroquímicos.</p>	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>
2.4.9	Em situações em que agroquímicos são utilizados, os produtores, trabalhadores e outros atores responsáveis por sua aplicação e manejo são devidamente treinados e têm habilidades para implementar os requisitos 2.4.1 – 2.4.8.	Crítico gradual	<p>Os operadores de campo e outros atores relevantes responsáveis pelo manejo de agroquímicos têm acesso a conhecimento relevante para o desenvolvimento de habilidades para implementar as práticas adequadas, de acordo com o item 2.4. A OaS deve prover ou apoiar na provisão do conhecimento relevante através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> > treinamentos > disponibilização de agrônomos e outros especialistas para apoio técnico > definição e distribuição de manuais, guias e outros materiais de capacitação 	<p>> Cultivo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

			No caso de grupos de pequenos produtores, o compartilhamento de conhecimento pode ser organizado a nível do grupo.	
Critério 2.5: Medidas para melhorar a eficiência energética e reduzir os resíduos e a contaminação nos locais de cultivo e extrativismo são adotadas				
2.5.1	Informações sobre o consumo de energia e a produção de resíduos decorrentes das atividades de cultivo e extrativismo nos locais de cultivo e extrativismo são reunidas	Crítico gradual	<p>As informações a serem coletadas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > quantidade e qualidade da energia utilizada > tipo e volumes dos resíduos gerados > riscos de contaminação <p>As atividades a serem consideradas no processo de coleta das informações sobre o consumo de energia e produção de resíduos são o cultivo, extrativismo e o processamento, quando realizado nas áreas de cultivo/extrativismo (e.g., processamento primário como limpeza, secagem, transformação primária).</p> <p>Essas informações podem ser coletadas através da realização ou terceirização de estudos, ou considerando conhecimentos relacionados a experiência de campo no cultivo, extrativismo e atividades relacionadas.</p> <p>As informações devem ser atualizadas, no mínimo, a cada três anos e, idealmente, anualmente. As informações são consideradas relevantes e completas quando permitem decisões informadas em termos de práticas para a otimização da gestão de energia e resíduos, conforme o item 2.5.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), devem estar disponíveis, no mínimo, informações sobre a quantidade e a qualidade da energia usada e o tipo e volume dos resíduos gerados.</p> <p>O modelo de Avaliação de Linha de Base da UEBT inclui todas as informações relevantes a serem coletadas e pode ser usado para elaboração e relatórios.</p> <p>No caso de produtores de grande escala ou grupos de produtores, os operadores de campo são responsáveis por conduzir/terceirizar a análise por local de cultivo. No caso de grupos de pequenos produtores, os grupos podem ser responsáveis por conduzir/terceirizar a análise</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo

			para todos os membros. Quando todos trabalham na mesma área, informações gerais sobre a área são suficientes e não há necessidade de obter informações específicas para cada local. As OaS auxiliam na realização das análises, fornecendo recursos financeiros ou outros, principalmente no caso de pequenos produtores e extrativistas que não tenham os recursos necessários para realizar a coleta das informações. A OaS é responsável por reunir informações sobre o consumo de energia e resíduos quando realiza atividades de processamento nas áreas de cultivo/extrativismo.	
2.5.2	Medidas para otimizar o uso de energia no cultivo, extrativismo e atividades afins são adotadas	Regular	<p>As medidas incluem, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> > a diversificação de fontes de energia para evitar a superexploração de uma única fonte > a melhoria da eficiência energética > assegurar o abastecimento sustentável de fontes de energia não-renováveis ou de alta emissão (e.g., lenha) quando o uso de fontes de energia renováveis ou de baixa emissão teriam uma pegada de carbono maior. <p>As atividades a serem consideradas para a definição das medidas são o cultivo, extrativismo e processamento, quando este for realizado nas áreas de cultivo/extrativismo (e.g., processamento primário como limpeza, secagem, transformação primária).</p> <p>As medidas são relevantes quando são definidas considerando as informações coletadas sob o item 2.5.1 e abordam todas as atividades a serem consideradas.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, no mínimo, as medidas para melhorar a eficiência e para o abastecimento sustentável de fontes não-renováveis, quando alternativas renováveis não podem ser usadas.</p> <p>Os operadores de campo devem implementar medidas relacionadas ao uso de energia nas atividades de cultivo, extrativismo e processamento primário, se forem os responsáveis por tal. A OaS auxilia na implementação destas medidas com recursos financeiros ou outro quando os recursos no nível do operador de campo não forem suficientes. A OaS implementa as medidas quando for responsável por algumas das atividades consideradas, como o processamento primário</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo

			nas áreas de cultivo e extrativismo. O modelo de registro de uso de energia da UEBT inclui campos para relatar o uso de energia e pode ser usado para a elaboração de relatórios.	
2.5.3	Medidas para reduzir a contaminação e a emissão de gases do efeito estufa derivados do uso de energia no cultivo, extrativismo e atividades afins são adotadas	Regular	<p>Medidas incluem, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> > dar preferência ao uso de fontes de energia renováveis, quando isso não resultar em uma elevada pegada de carbono > promover práticas que reduzem as emissões líquidas de gases de efeito estufa (e.g., reduzindo interferências no solo, assegurando a regeneração, mantendo estoques crescentes) <p>As atividades a serem consideradas para a definição de medidas são o cultivo, o extrativismo e o processamento, quando este for realizado nas áreas de cultivo/extrativismo (e.g., processamento primário como limpeza, secagem, transformação primária). As medidas são relevantes quando são definidas de acordo com as informações coletadas sob o item 2.5.1, e abordam todas as atividades a serem consideradas.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são adotadas, no mínimo, práticas que promovem a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa.</p> <p>Os operadores de campo devem implementar as medidas relacionadas à contaminação e emissões derivados do uso de energia nas atividades de cultivo, extrativismo e processamento primário se forem os responsáveis por tal. A OaS auxilia na implementação destas medidas com recursos financeiros ou outros, quando estes não forem suficientes no nível dos operadores de campo. A OaS implementa as medidas quando for responsável por algumas das atividades consideradas, como o processamento primário em áreas de cultivo/extrativismo.</p> <p>O modelo de registro de uso de energia da UEBT inclui campos para relatar o uso de energia e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo
2.5.4	Medidas para redução de resíduos e de qualquer contaminação gerada por resíduos oriundos do	Crítico gradual	<p>Medidas incluem, entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Minimização das perdas na colheita 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS

	<p>cultivo, extrativismo e atividades afins são adotadas, através da minimização da geração de resíduos, reuso e reciclagem</p>		<ul style="list-style-type: none"> ■ Exploração de oportunidades para o uso de subprodutos e coprodutos ■ Geração de eletricidade e fertilizantes orgânicos a partir de resíduos ■ Os resíduos, incluindo resíduos de plástico, nunca são descartados na natureza ■ Os resíduos não são queimados, exceto em incineradores tecnicamente projetados para o tipo específico de resíduo ■ Os resíduos são armazenados somente em áreas designadas, que são separadas de moradias, corpos d'água e outras áreas naturais e de cultivo e extrativismo ■ Os resíduos são armazenados de forma a garantir que não ocorram derramamentos ou vazamentos ■ O descarte de resíduos é feito de acordo com regulamentos e práticas que não representem riscos ambientais ■ Os resíduos são segregados com base nas opções disponíveis para descarte de resíduos ■ Águas residuais não são lançadas nos corpos d'água, a menos que com as autorizações necessárias ■ Não lançamento de esgoto sem tratamento nos corpos d'água ■ Não utilização de 	<p>> Operadores de campo</p>
--	---	--	---	---------------------------------

			<p>esgoto sem tratamento e de águas residuais para atividades de irrigação e processamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Lançamento de esgoto tratado em corpos d'água somente com as autorizações necessárias ■ O esgoto tratado é usado para irrigação ou processamento somente se a atividade estiver de acordo com as diretrizes da OMS (WHO, em inglês) para o uso seguro de águas residuais e excrementos na agricultura e aquicultura ■ As águas residuais tratadas são utilizadas para irrigação ou processamento somente se atenderem a critérios e autorizações aplicáveis, e se não forem lançadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis e terrenos íngremes ■ Construção de bacias de controle de sedimentos, faixas de filtro e outras infraestruturas naturais para capturar solos erodidos ou perturbados e outros possíveis contaminantes e impedir a infiltração em corpos d'água ■ Criando zonas de amortecimento em torno das águas superficiais e de outras áreas naturais para proteção contra a contaminação cruzada ■ Plantio de espécies com funções de purificação de água <p>As atividades a serem consideradas para a definição de medidas são o cultivo, o extrativismo e o</p>	
--	--	--	---	--

			<p>processamento, quando este for realizado nas áreas de cultivo/extrativismo (e.g., processamento primário como limpeza, secagem, transformação primária). As medidas são relevantes quando são definidas de acordo com as informações coletadas sob o item 2.5.1, com o contexto local, e quando abordam todas as atividades a serem consideradas.</p> <p>Para conformidade (pontuação 2), são implementadas, no mínimo, medidas listadas nos primeiros treze (13) <i>bullets</i> (até o 'o esgoto tratado é usado para irrigação ou processamento somente se...') dos exemplos acima.</p> <p>Os operadores de campo devem implementar medidas que abordam a redução de resíduos e contaminação nas atividades de cultivo extrativismo, e processamento primário, se forem responsáveis por tal. A OaS auxilia na implementação destas medidas com recursos financeiros ou outros, quando estes não forem suficientes no nível dos operadores de campo. A OaS implementa as medidas quando for responsável por algumas das atividades consideradas, como o processamento primário em áreas de cultivo e extrativismo.</p> <p>O modelo de registro de gestão de resíduos da UEBT inclui campos para informações sobre a produção e gestão de resíduos e pode ser usado para a elaboração de relatórios.</p>	
2.5.5	Produtores, trabalhadores e outros atores relevantes estão devidamente treinados e têm habilidades para implementar os requisitos 2.5.1– 2.5.4	Crítico gradual	<p>Os operadores de campo e outros atores relevantes têm acesso à conhecimento relevante para o desenvolvimento de habilidades para a implementação das práticas adequadas, de acordo com o item 2.5. A OaS deve prover ou apoiar na provisão de conhecimentos relevantes através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> > treinamentos > disponibilização de agrônomos e outros especialistas para apoio técnico > definição e distribuição de manuais, guias e outros materiais de capacitação 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>
2.5.6	Medidas para otimizar o uso de energia, reduzir a contaminação pelo uso de energia, e melhorar a gestão de resíduos nos locais de cultivo e extrativismo são avaliadas em termos de desempenho e impacto e devidamente ajustadas, visando a melhoria contínua, mudanças de	Regular gradual	<p>A implementação das medidas de acordo com os itens 2.5.2, 2.5.3, 2.5.4 é monitorada anualmente.</p> <p>O resultado destas medidas em termos de otimização do uso de energia, gestão de resíduos e redução da contaminação é avaliado a cada três anos.</p> <p>Isso pode ser feito através de sistemas de monitoramento e expertise interno ou através de consultas a especialistas externos (e.g., universidades, pesquisadores).</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

	condições, e/ou o gerenciamento de efeitos negativos não intencionais.		<p>A ferramenta de Monitoramento do BAP da UEBT pode ser utilizada para relatar informações sobre o progresso na implementação das medidas e nos seus resultados em relação ao uso de energia, gestão de resíduos e contaminação.</p> <p>O monitoramento é adequado quando ele fornece informações para o ajuste das práticas. As práticas são alteradas quando comprovadamente inadequadas ao contexto, e quando não forem capazes de atingir os resultados esperados em termos de otimização do uso de energia, gestão de resíduos e redução da contaminação.</p> <p>A OaS é responsável pelo monitoramento e por informar os operadores de campo e discutir com eles os resultados e possíveis alterações nas práticas.</p>	
2.5.7 RA 6.8.3	Caso energia de biomassa seja utilizada para as operações de processamento e/ou uso doméstico, as OaS e operadores de campo minimizam os efeitos diretos e indiretos do uso de biomassa nos ecossistemas naturais	Regular gradual	<p>Possíveis ações incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > plantio de árvores para aumentar a disponibilidade de energia de biomassa dentro ou ao redor da fazenda > quando biomassa é comprada, são buscadas fontes não associadas com a destruição de florestas ou outros ecossistemas naturais 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo

PRINCÍPIO 3

REPARTIÇÃO JUSTA E EQUITATIVA DOS BENEFÍCIOS DERIVADOS DO USO DA BIODIVERSIDADE

Critério 3.1: Pagamento de preços justos pelas matérias-primas naturais

3.1.1	Os preços pagos aos produtores pelas matérias-primas naturais são baseados em cálculos de custo e cobrem, no mínimo, os custos de produção – incluindo mão de obra, materiais de consumo, despesas gerais e margem de lucro – em consonância com os requisitos dessa norma, incluindo aqueles para	Crítico	<p>Métodos de cálculo de custos devem considerar os custos associados à produção em si (quando aplicável: mudas, insumos agrícolas, autorizações específicas, aluguel de áreas, mão de obra contratada, custos com maquinário – aluguel, novas aquisições, manutenção -, custos de consultoria, custo de transporte de mercadorias ou trabalhadores, etc.) mas também custos para a implementação de boas práticas agrícolas, e.g., práticas de cultivo orgânico, medidas para a proteção/restauração da biodiversidade, custos de treinamento e eventos para conscientização, custos de assistência técnica e auditorias internas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
--------------	--	---------	---	---

	<p>conservação e uso sustentável, e para direitos e condições humanas e dos trabalhadores</p>		<p>Quando subfornecedores negociam e estão diretamente envolvidos com a definição do preços junto aos produtores, este requisito também se aplica a eles.</p> <p>As ferramentas da UEBT listadas abaixo estão disponíveis (entre em contato através do e-mail certification@uebt.org para ter acesso) para apoiar com este critério:</p> <ul style="list-style-type: none"> > guia de preços justos, incluindo um anexo de cálculo de custo > ferramenta de cálculo de custo <p>O alcance deste indicador é o preço pago pela OaS aos produtores (não os preços pagos ao longo da cadeia de abastecimento). Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	
<p>3.1.2</p>	<p>Os cálculos de custo consideram o tempo médio gasto pelos produtores nas atividades de cultivo ou extrativismo da matéria-prima natural, a uma taxa, no mínimo, proporcional ao salário mínimo local ou ao custo de oportunidade local para o trabalho. Os cálculos são baseados nas quantidades de matérias-primas naturais coletadas ou cultivadas durante o horário regular de trabalho.</p>	<p>Crítico gradual</p>	<ul style="list-style-type: none"> > verificar se foram feitos cálculos para entender o custo de produção, incluindo o tempo total gasto na atividade (incluindo membros da família) <ul style="list-style-type: none"> - avaliações externas realizadas por organizações profissionais podem ser usadas, desde que estas sejam de credibilidade e as avaliações desenvolvidas com base no contexto local > definir o tempo médio gasto pelos produtores/extrativistas para as respectivas atividades, realizando entrevistas com esses atores - idealmente, esses dados são respaldados por registros de horas de trabalho, juntamente com informações de taxa por peça (unidade atingida em um período específico de tempo e preço aplicado), quando aplicável > as horas devem ser calculadas com base nos níveis de salários mínimos em vigência no setor; além disso, por favor, considere se existe um preço mínimo definido para a matéria prima, seja por entidades governamentais ou não-governamentais (e.g., preço mínimo Fairtrade disponível em https://www.fairtrade.net/standard/minimum-price-info) > nos cálculos de preço, benefícios pagos em gêneros não podem ser contabilizados como renda para atingir o nível do salário-mínimo 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

			<p>> para pagamentos baseados na produtividade (cotas ou taxa por peça), é feito um cálculo considerando quanto um trabalhador pode produzir em determinado período (dia ou hora), respeitando uma carga de trabalho razoável e sem pressão indevida. A produtividade média dos trabalhadores, que deve ser uma média representativa considerando as características dos trabalhadores (e.g., idade, experiência), deve garantir rendimento equivalente a um salário-mínimo. O salário-mínimo equivalente (por hora, dia ou semana) deve ser mantido tanto no período de baixa (quando a produtividade é menor) quanto no pico da safra</p> <p>> quando subfornecedores negociam e estão diretamente envolvidos com a definição dos preços junto aos produtores, este requisito também se aplica a eles.</p> <p>As ferramentas da UEBT listadas abaixo estão disponíveis (entre em contato através do e-mail certification@uebt.org para ter acesso) para apoiar na avaliação deste critério:</p> <p>> guia de preços justos, incluindo um anexo de cálculo de custo > ferramenta de cálculo de custo</p> <p>O alcance deste indicador é o preço pago pela OaS aos produtores (não os preços pagos ao longo da cadeia de abastecimento). Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	
3.1.3	Os cálculos são periodicamente revisados para refletir as mudanças nos custos de vida e nos custos associados às melhorias graduais requeridas por essa norma.	Crítico	<p>> inflação e deflação devem ser consideradas, assim como toda a instabilidade da moeda</p> <p>> mudanças nos custos de produção e/ou mudanças nos custos de vida devem ser observadas e refletidas no cálculo do preço</p> <p>> o aumento periódico no salário-mínimo ou custo de oportunidade do trabalho local (quando relevante e aplicável) deve ser considerado na revisão do preço</p> <p>> investimentos na cadeia de abastecimento relacionados a questões sociais e ambientais devem ser promovidos, considerando parte dele (ou sua totalidade) no cálculo do preço, quando acordado</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p>

			<p>> os preços são revisados periodicamente (sugere-se anualmente, mas pode ser para cada estação, ou por um período mais curto se o contexto político e econômico assim o exigir).</p> <p>Quando subfornecedores negociam e estão diretamente envolvidos com a definição dos preços junto aos produtores, este requisito também se aplica a eles.</p> <p>O alcance deste indicador é o preço pago pela OaS aos produtores (não os preços pagos ao longo da cadeia de abastecimento). Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	
3.1.4	Existem medidas que contribuem para o pagamento de um salário decente aos produtores de matérias-primas naturais. Uma lista de exemplos de medidas que contribuem para um salário decente segue nas orientações	Crítico gradual	<p>O salário decente permite que os produtores/extrativistas alcancem um padrão de vida decente. De acordo com a <i>Living Income Community of Practice</i>, esta é a 'renda anual líquida necessária para proporcionar um padrão de vida decente para todos os membros de uma família em determinado lugar. Os elementos de um padrão de vida decente incluem alimentação, água, moradia, educação, saúde, transporte, vestuário e outras necessidades essenciais, incluindo a provisão para eventos inesperados'.</p> <p>> avaliações externas de organizações profissionais são usadas para definir o salário decente local para produtores/extrativistas, de incluindo os itens mencionados acima</p> <p>> se nenhum estudo externo estiver disponível, uma pesquisa pode ser conduzida pela OaS (com apoio de terceiros, se necessário) para reunir informações sobre o status atual de produtores/extrativistas em relação à lista de elementos definidos como fundamentais para um padrão de vida decente (custos periódicos versus renda periódica)</p> <p>> com base nessa informação (definição do salário decente de acordo com pesquisas profissionais ou pesquisas diretas com os operadores de campo), uma estratégia progressiva, planejada para alcançar esse salário decente deve ser estabelecida, incluindo os benefícios em espécie (cronogramas de acordo</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>com os recursos da OaS e acordos da cadeia de abastecimento negociados com os compradores)</p> <p>> Essa estratégia pode incluir o empoderamento de produtores/extrativistas com foco na busca por outras oportunidades de mercado ou diversificação de renda para reduzir a dependência em relação à OaS e à própria atividade (isso também pode ser a diversificação de ofertas comerciais relacionadas à matéria-prima: matéria-prima processada com valor agregado, turismo ou desenvolvimento de artesanato etc.)</p> <p>Outros exemplos de medidas para contribuir para um salário decente incluem:</p> <p>> Avaliar o tempo médio gasto por produtores nas atividades de cultivo ou extrativismo da matéria-prima natural, a uma taxa proporcional a, no mínimo, uma renda mínima (vide 6.3.2 para definição e cálculo de renda mínima).</p> <p>Para estar em conformidade com esse indicador, não é necessário chegar a um salário proporcional ao salário decente para os produtores, mas as medidas adotadas devem ser significativas e sérias, já que evidências de melhoria terão que ser apresentadas ao longo dos anos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ investindo em tecnologias para aumento da qualidade e da produtividade ■ apoiando a diversificação dos fluxos de receita locais ■ fornecendo benefícios em gêneros que podem ser contabilizados como parte dos elementos de um salário decente conforme definido pelo <i>Living Income Community of Practice</i>. <p>Quando subfornecedores negociam e estão diretamente envolvidos com a definição dos preços junto aos produtores, este requisito também se aplica a eles.</p> <p>O alcance deste indicador é o preço pago pela OaS aos produtores (não os preços pagos ao longo da cadeia de abastecimento). Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é</p>	
--	--	--	--	--

			aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.	
Critério 3.2: As negociações com produtores referentes aos acordos de abastecimento são baseadas no diálogo, confiança e relações de longo prazo				
3.2.1	Os produtores têm a percepção de que as discussões referentes aos acordos comerciais ocorrem de forma respeitosa, balanceada e inclusiva.	Crítico	<p>Os produtores locais têm a percepção de que:</p> <ul style="list-style-type: none"> > os atores da cadeia de abastecimento têm a percepção de que os acordos são baseados no diálogo, que inclui discussões respeitosas, balanceadas e inclusivas > informações genuínas e suficientes são compartilhadas (por exemplo sobre custos de produção, riscos, processos, preços de mercado ou outras), permitindo discussões transparentes, balanceadas e participativas para estabelecer os termos de cultivo ou as práticas de extrativismo > eles podem considerar as consequências de quaisquer decisões que lhes sejam solicitadas (por exemplo, concordar com um contrato mais curto ou requisitos de qualidade mais altos ou aceitar certos projetos de desenvolvimento local) > a comunicação com as OaS/comprador é fluída e regular, e suas opiniões são levadas em consideração no processo de tomada de decisão <p>Este indicador é aplicável à relação entre as OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > Operadores de campo
3.2.2	As negociações com produtores referentes aos acordos de abastecimento são baseadas em informações transparentes, completas e acessíveis, permitindo ampla compreensão das questões envolvidas.	Crítico gradual	<p>Algumas medidas para promover discussões transparentes e completas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > organizar reuniões ou grupos de trabalho com o objetivo de compartilhar informações, construir conhecimento e discutir questões relacionadas às negociações sobre as atividades de abastecimento > reuniões regulares in loco podem ser planejadas pelo menos uma vez por ano, quando forem relevantes para a atividade e, quando a logística for mais complexa (justificada por distâncias ou circunstâncias locais), podem ser substituídas por e-mails ou ligações > estas reuniões planejadas tem como objetivo negociar o preço do ingrediente abastecido, as condições de colheita ou abastecimento (cronograma, qualidade, local, etc.) e as atividades realizadas para apoiar os requisitos de 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

			<p>BioComércio Ético, como a contribuição para o desenvolvimento local – informações consideradas relevantes para atividades e decisões de abastecimento variam de caso a caso, mas, no geral, as informações devem permitir que os operadores de campo entendam os fatores que impactam as posições e demandas das OaS relacionadas às atividades de abastecimento e às atividades de BioComércio Ético</p> <p>> mecanismos que definem os preços pagos são comunicados aos produtores</p> <p>Com isso, devem existir evidências e documentos suficientes sobre a comunicação transparente e o envolvimento participativo nas questões relativas a preços.</p> <p>Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	
3.2.3	Os acordos de abastecimento com produtores estabelecem uma colaboração de longo prazo, com vigência de, no mínimo, três anos.	Crítico gradual	<p>> a relação de abastecimento deve ser avaliada para garantir que não existem acordos de curto-prazo em vigência (exceções poderiam ser concedidas em circunstâncias muito específicas do setor e/ou contexto local, mediante justificativa do auditor)</p> <p>> o acordo deve estabelecer claramente os compromissos das duas partes quanto aos termos econômicos, sociais e ecológicos, e aprovação</p> <p>> o acordo deve ser ajustado/negociado regularmente e/ou cada vez que as características da produção ou do setor são alteradas</p> <p>> o acordo deve ter espaço para renegociação dos termos por ambas as partes</p> <p>Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>
3.2.4	As condições de pagamento são razoáveis e não sujeitam os produtores a pressões indevidas. Se solicitado e	Regular	<p>As condições de pagamento são consideradas razoáveis quando:</p> <p>> as condições são acordadas através de</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>

	<p>justificado, o pré-financiamento está disponível aos produtores para, no mínimo, parte do valor do contrato.</p>		<p>discussões/negociações e, idealmente, detalhadas nos acordos de abastecimento entre as duas partes</p> <ul style="list-style-type: none"> > para pequenos produtores, as condições não excedem um mês (se for mais, isso deve ser expressamente acordado e justificado) > os pagamentos são registrados, possivelmente através de um recibo entregue aos produtores/extrativistas ou de uma assinatura dos produtores/extrativistas em um registro – neste último caso, o registro deve incluir pelo menos o nome do produtor/extrativista, a data, o volume adquirido, o preço pago e a modalidade de pagamento (dinheiro na entrega, transferência bancária no final do mês, etc.) e ser atualizado pela OaS /comprador <p>Se necessário e viável para a OaS, o pré-financiamento é oferecido como um apoio aos produtores/extrativistas que o necessitem. Se este pré-financiamento for necessário, com base em entrevistas e no contexto local, e não for concedido, isto deve ser justificado. O pré-financiamento pode ser monetário e/ou não-monetário (por exemplo, mudas para novos cultivos).</p> <p>Se a OaS/grupo de produtores/comprador oferecem crédito com juros, este não deve ser superior às taxas de juros locais. Além disso, os créditos não devem criar dependência em relação à organização, tal como a obrigação de trabalhar mais tempo para pagar o valor do crédito concedido etc. O percentual da dívida deve ser considerado nesta avaliação (em relação à renda recebida).</p> <p>Quando subfornecedores negociam e estão diretamente envolvidos com a definição dos preços junto aos produtores, este requisito também se aplica a eles.</p> <p>Este indicador só é aplicável quando a OaS está trabalhando com produtores e eles estão envolvidos no escopo da avaliação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Subfornecedores > Operadores de campo
<p>3.2.5</p>	<p>Em casos em que o produtor dependa significativamente da matéria-prima natural, existem estratégias para minimizar qualquer</p>	<p>Regular gradual</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Essa estratégia pode incluir o empoderamento de produtores/extrativistas com foco na busca por outras oportunidades de mercado ou diversificação de renda para reduzir a dependência em relação à OaS e à própria atividade (isso também pode ser a diversificação 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS >

	<p>impacto negativo decorrente do término da relação de abastecimento para os produtores e suas comunidades nas áreas de cultivo e extrativismo.</p>		<p>de ofertas comerciais relacionadas à matéria-prima: matéria-prima processada com valor agregado, turismo ou desenvolvimento de artesanato etc.).</p> <p>Para o término de relações de abastecimento de longo prazo, devem ser tomadas precauções, como um aviso prévio de médio ou longo prazo o quanto antes possível (e.g., pelo menos três meses antes do período de colheita) e oferecendo apoio sempre que for possível somente um aviso prévio de curto-prazo.</p> <p>Uma cláusula de rescisão transparente deve ser formalizada por escrito e acordada entre as partes no acordo de abastecimento.</p> <p>Quando subfornecedores negociam e estão diretamente envolvidos com a definição dos preços junto aos produtores, este requisito também se aplica a eles.</p> <p>Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	<p>Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>
--	--	--	--	--

Critério 3.3: Apoio às necessidades de desenvolvimento local nas áreas de cultivo ou extrativismo, conforme definidas pelos produtores e suas comunidades

<p>3.3.1</p>	<p>Os produtores e suas comunidades locais, nas áreas de cultivo ou extrativismo, são periodicamente consultados acerca de suas necessidades e metas para o desenvolvimento local, e os resultados das consultas são levados em conta nas medidas adotadas nos requisitos 3.3.2 – 3.3.5.</p>	<p>Crítico gradual</p>	<p>A consulta acerca das necessidades e metas das comunidades locais inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> > antes de tomar decisões relacionadas à atividades de abastecimento, a OaS avalia as consequências para os produtores/extrativistas e suas comunidades locais > como parte da estratégia das OaS, os produtores/extrativistas são consultados sobre suas principais metas de desenvolvimento sustentável, destacando suas necessidades primárias a serem atendidas > consultas a comunidades locais e produtores ocorrem pelo menos uma vez por ano. Isso pode ser feito através de reuniões formais ou entrevistas/conversas informais durante visitas de campo. Todos os atores relevantes devem ser envolvidos (e.g., não só os chefes) > projetos que serão implementados quando a renda gerada pelas atividades incluídas na certificação/verificação não for suficiente para atingir uma renda decente, bem como quando 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
---------------------	--	------------------------	--	--

			<p>problemas estruturais afetam as condições de vida da comunidade (e.g., falta de acesso a alimentação e moradia adequadas, água potável, serviços de saúde e educação, entre outros)</p> <p>> projetos existentes podem ser apoiados e promovidos se já estiverem em andamento. Os projetos podem ser relacionados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) transferência de tecnologia b) fundos para atividades de desenvolvimento local c) apoio ao empoderamento comunitário e para o desenvolvimento de capacidades d) apoio ao desenvolvimento de serviços básicos e infraestrutura <p>> o feedback obtido nestas reuniões comunitárias é documentado e considerado no desenvolvimento de programas de apoio</p> <p>Se a OaS não estiver trabalhando com produtores externos, este indicador se aplica aos trabalhadores e suas comunidades.</p>	
3.3.2	Quando há contratação de mão de obra para as atividades de cultivo ou extrativismo, os trabalhadores das comunidades das áreas de cultivo ou extrativismo são priorizados, na medida do possível.	Regular gradual	<p>A atividade deve apoiar a comunidade local, na medida do possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> > trabalhadores locais devem ser priorizados quando as habilidades destes trabalhadores forem semelhantes às daqueles vindo de áreas mais distantes > oportunidades de trabalho em regiões com poucas oportunidades de trabalho devem ser incentivadas > se grupos marginalizados ou comunidades menos privilegiadas vivem nas proximidades, oportunidades de trabalho devem ser fomentadas para esses membros da comunidade <p>Se a OaS não estiver trabalhando com produtores externos, este indicador se aplica aos trabalhadores e suas comunidades.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>
3.3.3	A agregação de valor no país onde o cultivo ou extrativismo ocorre é promovida	Regular gradual	<p>O valor agregado é criado no país onde o cultivo ou extrativismo ocorre, quando oportunidades para realizar a transformação primária da matéria-prima nesses países existe.</p> <p>Exemplos de ações que podem ser implementadas para promover isto:</p> <ul style="list-style-type: none"> > apoiar a estruturação de instalações e o 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p>

			<p>desenvolvimento de infraestrutura para o processamento e armazenamento primário</p> <p>> apoiar a transferência de tecnologia e de habilidades para implementar o processamento primário.</p> <p>Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	
3.3.4	<p>Existem medidas para fortalecer a capacidade dos produtores de adaptação às mudanças nas condições climatológicas, por exemplo, através da diversificação de renda.</p>	Regular gradual	<p>Medidas para fortalecer a capacidade dos produtores de adaptação às mudanças nas condições climatológicas incluem:</p> <p>> apoiar com a avaliação de quais atividades econômicas (e.g., quais práticas e atividades de cultivo/extrativismo) estão ameaçadas e quais estão se adaptando bem às mudanças nas condições climatológicas</p> <p>> apoiar estratégias para diversificação de renda que incluam as atividades de melhor desempenho, considerando as mudanças nas condições climatológicas</p> <p>> apoiar estratégias para melhorar o desempenho das atividades ameaçadas pelas mudanças nas condições climatológicas (e.g., experimentos com novas práticas de cultivo/coleta, usando mais e diferentes variedades genéticas)</p> <p>Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> Operadores de campo</p> <p>> Subfornecedores</p>
3.3.5	<p>Existem projetos para apoiar os produtores, caso seja necessário devido a circunstâncias locais, como a ausência de uma renda mínima. Tais projetos podem incluir recursos técnicos ou financeiros para apoiar meios de subsistência e capacidades locais</p>	Crítico gradual	<p>Projetos devem ser implementados quando, apesar da renda gerada pelas atividades incluídas no escopo da certificação/verificação, os operadores de campo e suas famílias não têm acesso a condições de vida adequadas. Os seguintes elementos devem ser considerados para avaliar as condições de vida, entre outros:</p> <p>> acesso à saúde, educação e outros serviços básicos</p> <p>> condições de moradia e outros serviços básicos</p> <p>> acesso à comida e água potável</p> <p>As necessidades relacionadas aos itens mencionados acima e outros relevantes são avaliadas de acordo com o ponto 3.3.1</p> <p>Quando as condições de vida não forem adequadas, deve-se implementar projetos ou apoiar projetos existentes (se já em andamento)</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p>

	ou promover outros objetivos de desenvolvimento local.		<p>Os projetos podem ser relacionados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> > fundos para atividades de desenvolvimento local > apoio ao empoderamento comunitário e para o desenvolvimento de capacidades > apoio ao desenvolvimento de serviços básicos e infraestrutura <p>A OaS é responsável por implementar ou apoiar projetos. Para ser adequado, o projeto deve abordar uma ou mais das necessidades prioritárias emergentes e ser proporcional à dimensão comercial da OaS junto à comunidade.</p> <p>O Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance pode ser considerado como ‘projetos’ a serem considerados neste indicador. Veja definição do Diferencial de Sustentabilidade no indicador 4.4.5.</p> <p>Este indicador é aplicável à relação entre a OaS e os produtores quando ambos estão envolvidos no escopo da avaliação. Este indicador não é aplicável nos casos em que a OaS é o produtor na cadeia de abastecimento.</p>	
--	--	--	--	--

Critério 3.4: O uso de matérias-primas naturais está em conformidade com os requisitos legais de acesso e repartição de benefícios (ABS)

3.4.1	A aplicabilidade de requisitos legais de ABS para pesquisa, desenvolvimento de produtos, comercialização ou outras atividades relevantes envolvendo matérias-primas naturais é definida.	Crítico	<ul style="list-style-type: none"> > a OaS tem informações sobre as leis ou regulamentos locais sobre acesso a recursos genéticos, em conformidade com a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) ou o Protocolo de Nagoya > a própria OaS avaliou ou solicitou orientação sobre como quaisquer requisitos que regulamentem o acesso a recursos biológicos ou genéticos se aplicam a suas atividades > informações sobre a aplicabilidade e consequências dos requisitos legais relacionados a ABS são atualizadas 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS
3.4.2	Se os requisitos legais de ABS forem aplicáveis, existem medidas para garantir as autorizações e contratos necessários, antes da realização de outras atividades.	Crítico gradual	<ul style="list-style-type: none"> > se avaliações internas ou externas identificaram leis ou regulamentos relacionados a ABS aplicáveis, a OaS reuniu informações sobre as etapas necessárias para a conformidade > a OaS está em contato com as autoridades competentes no tema ABS para definir as etapas necessárias para a conformidade > medidas visando a conformidade são tomadas de forma oportuna e apropriada > nenhuma nova atividade é iniciada sem estar em conformidade com as leis e regulamentos de ABS aplicáveis 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS

3.4.3	Se existirem contratos e autorizações de ABS vigentes, as atividades são realizadas e os benefícios são repartidos de acordo com os termos mutuamente acordados e, sempre que possível, apoiam diretamente os meios de subsistência locais e a conservação e uso sustentável da biodiversidade.	Crítico gradual	<p>> se as atividades estiverem sujeitas aos requisitos legais de ABS, a OaS deve ter negociado – sempre que possível – as autorizações ou contratos relevantes para que os benefícios fluam para o desenvolvimento local e para a proteção da biodiversidade (e.g., treinamentos sobre boas práticas para produtores, fundos para projetos de conservação etc.)</p> <p>> a OaS está cumprindo as condições estabelecidas em autorizações e contratos de ABS, incluindo aquelas relacionadas a atividades permitidas, requisitos de relatórios, transferência para terceiros e repartição de benefícios monetários ou não-monetários</p> <p>> as autoridades competentes e os beneficiários relacionados às autorizações e contratos são informados e satisfeitos com a conformidade</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
-------	---	-----------------	---	--

Critério 3.5: Nos casos em que os requisitos legais de ABS não são aplicáveis, a utilização de recursos genéticos e conhecimento tradicional associados acessados de povos indígenas e comunidades locais ocorrem respeitando os princípios de ABS

3.5.1	O Conhecimento Tradicional, as Inovações e as práticas relacionadas à matéria-prima natural são conhecidas e respeitadas.	Crítico gradual	<p>Acordos internacionais, como a Convenção sobre Diversidade Biológica e o Protocolo de Nagoya, exigem o respeito aos direitos dos povos indígenas e das comunidades locais sobre os seus recursos, conhecimentos e inovações. Na norma da UEBT, indicadores como o 3.4.1 e 3.4.2 buscam assegurar a conformidade com os requisitos legais aplicáveis sobre acesso e repartição de benefícios (ABS), incluindo aqueles relacionados ao consentimento prévio informado e a repartição de benefícios com povos indígenas e comunidades locais.</p> <p>Este indicador tem como objetivo esclarecer se os produtores e suas comunidades locais possuem conhecimentos tradicionais associados à matéria-prima natural, que podem desencadear responsabilidades e exigir boas práticas em ABS para empresas ao longo da cadeia de abastecimento.</p>	> OaS
-------	---	-----------------	---	-------

Critério 3.6: Patentes e outros direitos de propriedade intelectual com respeito aos direitos dos países, dos povos indígenas e das comunidades locais sobre os recursos genéticos e sobre o conhecimento tradicional

NÃO APLICÁVEL A NÍVEL DE CAMPO

PRINCÍPIO 4

SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA (GESTÃO PRODUTIVA, FINANCEIRA E DE MERCADO)

Critério 4.1: As operações e os sistemas de gestão organizacionais promovem práticas de BioComércio Ético

NÃO APLICÁVEL A NÍVEL DE CAMPO

Critério 4.2: Existem recursos disponíveis para a implementação de práticas de BioComércio Ético

NÃO APLICÁVEL A NÍVEL DE CAMPO

Critério 4.3: Sistemas de Qualidade em consonância com as exigências do mercado

4.3.1	Os requisitos de qualidade para as matérias-primas naturais – tanto nos países onde ocorre o cultivo, extrativismo ou processamento, e em mercados alvo estão identificados.	Crítico	Devem ser respeitados os limites máximos de resíduos (LMRs) estabelecidos pelos países onde o cultivo e o processamento são realizados e nos países alvo de mercado	> Cultivo & extrativismo > OaS
4.3.2	Procedimentos e práticas para atender às exigências de qualidade do critério 4.3.1 estão em vigência.	Crítico		> Cultivo & extrativismo > OaS
4.3.3	Existem mecanismos para gerenciar desvios de qualidade e processos de melhoria contínua.	Crítico		> Cultivo & extrativismo > OaS
4.3.4	Medidas para garantir a qualidade das matérias-primas naturais são adotadas durante as atividades de colheita e pós-colheita. Uma lista de exemplos de medidas segue nas orientações.	Crítico	Exemplos de medidas são: <ul style="list-style-type: none"> ■ Colheitas realizadas nos momentos e intervalos corretos ■ Aplicação de técnicas de colheita corretas ■ Limpeza de equipamentos e ferramentas de colheita ■ Armazenagem de materiais em locais limpos, secos e arejados ■ Uso de materiais de embalagem aprovados ■ Prevenção de contaminação por matérias estranhas 	> Cultivo & extrativismo > Titulares de certificado > OaS

Critério 4.4: Existe um Sistema de Rastreabilidade em conformidade com requisitos legais, de mercado e de certificação

4.4.1	Existe um Sistema de rastreabilidade documentado, incluindo procedimentos claros, pontos de controle, processos de registro, funções e responsabilidades	Crítico	<p>> a OaS indica formalmente a equipe responsável por garantir a implementação adequada do sistema de rastreabilidade.</p> <p>> as informações documentadas incluem cada uma das cadeias de abastecimento, incluindo todas as etapas do processo de produção e transformação</p> <p>> são identificados pontos críticos de controle para garantir a rastreabilidade dos ingredientes em cada cadeia de abastecimento</p> <p>> os procedimentos estabelecidos avaliam a conformidade com os requisitos de rastreabilidade em cada ponto crítico de controle</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
4.4.2	Existe um Sistema de identificação para matérias-primas naturais que envolvem segregação, como matérias-primas naturais que são certificadas ou sujeitas a contratos ou autorizações específicas. Registros de compra e venda relevantes são mantidos, e a integridade do Sistema de identificação de produto é monitorada continuamente	Crítico	<p>Exemplos de práticas adotadas em um sistema de identificação de produtos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Matérias-primas naturais que precisam ser segregadas são claramente identificadas e mantidas separadas durante todas as etapas das atividades de abastecimento, tanto fisicamente quanto na documentação. ■ Para matérias-primas naturais que precisam ser segregadas, existem informações sobre os volumes antes e depois da conclusão de qualquer processamento ou transformação que possa afetar o volume ■ Em casos de serviços terceirizados (ex. para processamento, transporte ou armazenagem), existem medidas para garantir que as matérias-primas que precisam ser segregadas sejam rastreáveis em todas as etapas ■ Os volumes de matérias-primas naturais que precisam ser segregadas não são mais altos do que os fornecidos por agricultores ou extrativistas envolvidos ■ Pontos críticos de controle (ex. instalações de armazenagem ou processamento) são regularmente monitoradas, para garantir a rastreabilidade das matérias-primas naturais que precisam ser segregadas ■ Agricultores ou extrativistas seguem as regras e procedimentos dos Sistemas de rastreabilidade e identificação 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>

			<p>estabelecidos</p> <p>> as vendas totais de produtos certificados ou verificados não excedem a produção total (quando aplicável), compra de produtos certificados ou verificados mais o saldo do estoque remanescente do ano anterior</p> <p>> não deve haver venda duplicada de volumes certificados ou verificados</p> <p>> volumes de ingredientes vendidos como 'certificados ou verificados' nunca são maiores que os volumes fornecidos pelos produtores/fornecedores no escopo da certificação</p> <p>Se a organização se abastece de ingredientes de produtores que não fazem parte do programa de certificação:</p> <p>> nos documentos de compra/venda, é possível distinguir ingredientes certificados ou verificados pela UEBT de ingredientes não certificados ou verificados</p> <p>> é possível garantir que ingredientes certificados ou verificados sejam armazenados/manuseados separadamente em todas as etapas do processo de abastecimento e produção.</p> <p>> todos os produtos vendidos como 'certificados ou verificados' são, de fato, originários de produtores/fornecedores incluídos na certificação</p> <p>Se os ingredientes forem processados/transformados de qualquer forma que afete os volumes, estão disponíveis informações sobre as taxas de conversão e volumes antes e depois da conclusão do processo. Isto se aplica a qualquer etapa da cadeia de abastecimento.</p> <p>Durante a auditoria anual, a OaS disponibiliza para o auditor uma visão geral dos volumes anuais totais de ingredientes certificados ou verificados (por ingrediente) recebidos, em estoque e os volumes totais (por ingrediente) vendido como certificado ou verificado.</p>	
4.4.3	Os fornecedores possuem sistemas que possibilitam o nível de rastreabilidade necessário.	Crítico	<p>> 'upstream' significa em direção à fonte (origem) – este requisito está relacionado à rastreabilidade da OaS em relação a seus fornecedores (i.e., a rastreabilidade até o nível dos extrativistas/colhedores ou os produtores)</p> <p>> as vendas totais de produtos certificados ou</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>

			verificados (para fazendas) não excedem a produção total	
4.4.4	Nos locais de cultivo e extrativismo, os sistemas de rastreabilidade identificam os agricultores e extrativistas, o lugar de cultivo e extrativismo, os volumes de produção, e os preços pagos aos produtores.	Crítico gradual	<p>Cópias de documentos relevantes (faturas, documentos de entrada, recibos de entrega etc.) referente às compras/vendas dos ingredientes sujeitos à certificação ou verificação são registradas.</p> <p>Registros de compras indicam o nome do operador de campo, data da entrega, nome do ingrediente e volumes recebidos. Os documentos de venda indicam claramente se o ingrediente é certificado ou verificado e incluem o nome do ingrediente e volumes.</p> <p>São recebidos como certificados ou verificados pelas OaS somente os ingredientes provenientes de operadores de campo que são parte do programa e que não estavam 'suspensos' devido a não-conformidades, quebras de contrato ou outras questões, no momento da compra.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
4.5 RA 3.2.1	<p>O CH transfere a quantia integral do Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance em dinheiro ou outro pagamento monetário aos operadores de campo e à OaS:</p> <p>> em regime pro-rata, com base nos volumes entregues</p> <p>> dentro de um mês depois do recebimento do Diferencial de Sustentabilidade pelo comprador</p> <p>O CH ao menos anualmente:</p> <p>> documenta o Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebido por volume. Registros separados são mantidos para pagamentos de Diferencial de Sustentabilidade para</p>	Crítico	<p>O Diferencial de Sustentabilidade (conhecido anteriormente como prêmio UTZ) ou DS é um pagamento financeiro mandatário, pago às fazendas titulares de certificado por compradores do produto certificado pela Rainforest Alliance, além do preço de mercado e independentemente de quaisquer outros prêmios e diferenciais (de qualidade). O Diferencial de Sustentabilidade é integralmente redistribuído em regime pro-rata aos produtores (no caso de certificação em grupo) ou gasto, em consulta aos representantes dos trabalhadores, em benefício dos trabalhadores.</p> <p>Em casos em que o CH=OaS, a transferência do DS é feita somente para o FO</p> <p>Em casos em que o CH não é a OaS, a transferência do DS é feita para ambos os FO e OaS</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

	<p>cada comprador, que claramente fazem sua distinção do preço de mercado, outros prêmios tais como prêmios de qualidade ou prêmios específicos para o cultivo ou país tais como Diferencial para Rendimento Decente.</p> <p>> comunica ao FO ou OaS o Diferencial de Sustentabilidade recebido para o cultivo certificado</p> <p>> documenta o pagamento do Diferencial de Sustentabilidade aos FOs ou OaS</p> <p>Indicadores: > quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida: a) quantia total recebida a nível do FO ou OaS b) quantia recebida por volume a nível do FO ou OaS</p>			
<p>4.6 RA 3.2.2</p>	<p>O CH gasta o Diferencial de Sustentabilidade da Rainforest Alliance em benefícios dos trabalhadores. A gerência da fazenda consulta um representante dos trabalhadores quanto a prioridades em sustentabilidade e à alocação do Diferencial de Sustentabilidade.</p> <p>O CH documenta ao menos anualmente:</p> <p>> o Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance</p>	<p>Crítico</p>		<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

	<p>recebido por MT (por titular de certificado de cada cadeia de abastecimento, não incluindo outros prêmios, como prêmios de qualidade)</p> <p>> como o Diferencial de Sustentabilidade foi gasto de acordo às seguintes categorias: salários, condições de trabalho, saúde e segurança, moradia, outros.</p> <p>Indicadores:</p> <p>> quantia de Diferencial de Sustentabilidade Rainforest Alliance recebida (quantia total e por MT)</p> <p>> distribuição do Diferencial de Sustentabilidade como % da quantia total recebida nos tópicos: a) salários; b) condições de trabalho; c) saúde e segurança; d) moradia; e) outro (a ser especificado)</p>			
<p>4.7</p> <p>RA</p> <p>3.3.2</p>	<p>O CH consulta anualmente a representação dos FOs ou OaS para conjuntamente definir o conteúdo do plano de investimento.</p> <p>O CH consulta anualmente compradores quando às suas contribuições para o plano de investimento.</p>	<p>Crítico gradual</p>		<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Operadores de campo</p>

PRINCÍPIO 5

CUMPRIMENTO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Critério 5.1: As atividades respeitam as leis e regulamentos relacionados e relevantes às práticas de BioComércio Ético

5.1.1	As leis e regulamentos relevantes às práticas de	Crítico gradual	As leis e regulamentos incluem temas sobre:	> Cultivo & extrativismo
--------------	--	-----------------	---	--------------------------

	BioComércio Ético foram identificadas		<ul style="list-style-type: none"> ■ Conservação da biodiversidade ■ Uso sustentável da biodiversidade ■ Qualidade do ar, qualidade da água e descarte de resíduos ■ Uso de agroquímicos ■ Acesso a recursos genéticos e conhecimento tradicional associado e repartição justa e equitativa de benefícios oriundos de sua utilização ■ Direitos humanos, dos trabalhadores e das crianças ■ Direitos de posse da terra ■ Direitos de povos indígenas e comunidades locais 	> OaS
5.1.2	Não há evidência de não conformidades em curso ou não resolvidas com leis e regulamentos aplicáveis, a não ser que tais leis e regulamentos tenham se tornado obsoletos através da contínua não execução da obrigatoriedade ou de tolerância de fato pelas autoridades.	Crítico	<p>A verificação de não-conformidades envolve identificar multas, reclamações etc., e não a verificação da conformidade.</p> <p>Algumas investigações antes da auditoria podem ser necessárias.</p>	> Cultivo & extrativismo > OaS
5.1.3	Nos casos em que as leis e regulamentos nacionais ofereçam menos proteção para as pessoas ou para a biodiversidade do que o previsto nessa norma, medidas adicionais são adotadas para cumprimento dos requisitos mais rigorosos da norma, e dos princípios internacionalmente reconhecidos, mencionados no critério 5.2.1.	Regular gradual		> Cultivo & extrativismo > OaS

Critério 5.2: As atividades respeitam acordos internacionais relevantes às práticas de BioComércio Ético

5.2.1	Acordos internacionais relevantes às práticas de BioComércio Ético, incluindo a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), o Protocolo de Nagoya sobre Acesso e Repartição de Benefícios (ABS, em inglês), a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES, em inglês), as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e a Declaração da ONU sobre os Direitos de Camponeses, Camponesas e Outras Pessoas que trabalham em Áreas Rurais e os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU (UNGPs, em inglês), foram identificados.	Regular		> Cultivo & extrativismo > OaS
5.2.2	Não há evidência de não conformidades em curso ou não resolvidas com princípios de acordos internacionais relevantes, bem como de decisões ou diretrizes adotadas por estes acordos – principalmente se não existirem ou não se aplicarem leis ou regulamentos nacionais relevantes.	Crítico	A verificação de não-conformidades envolve identificar multas, reclamações etc., e não a verificação da conformidade. Algumas investigações antes da auditoria podem ser necessárias.	> Cultivo & extrativismo > OaS

PRINCÍPIO 6

RESPEITO PELO DIREITO DOS ATORES ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES DE BIOCÔMERCIO

Critério 6.1: Respeito pelos Direitos Humanos

6.1.1	Não há evidências de violações, em curso ou não resolvidas, dos direitos humanos.	Requisito mínimo	<p>Exemplos de direitos humanos, conforme entendimento do termo na Estrutura de Reporte dos Princípios Orientadores da ONU e convenções da OIT, a serem considerados na avaliação incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Liberdade contra a discriminação (raça, cor, sexo, orientação sexual, mudança de sexo, deficiência, estado civil, idade, status HIV/AIDS, religião, opinião política, língua, propriedade, nacionalidade, etnia ou origem social relacionada a participação, direito de voto, direito de ser eleito, acesso a mercados, acesso a treinamentos, suporte técnico ou outros benefícios) ■ Liberdade contra o trabalho escravo, o tráfico de trabalhadores e o trabalho forçado (escravidão moderna) ■ Direito à educação e à proteção da criança (trabalho infantil) ■ Direito à igualdade de gênero ■ Direito à liberdade e segurança das pessoas (violência e assédio no ambiente de trabalho) ■ Direito de não ser submetido a tortura e a tratamentos ou punições violentas, desumanas e/ou degradantes (assédio) ■ Direito a um padrão de vida adequado ■ Direito de desfrutar de condições justas e favoráveis de trabalho ■ Direito de liberdade de associação e negociação coletiva ■ Direito à vida e à saúde (saúde e segurança) 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>
6.1.2	Existe um compromisso de respeito aos direitos humanos. O compromisso se aplica às pessoas e grupos que poderiam ser prejudicados pelas atividades de abastecimento ao longo da cadeia de abastecimento (por	Crítico gradual	<p>Grupos vulneráveis incluem mulheres, crianças, povos indígenas, produtores analfabetos, trabalhadores sazonais e trabalhadores migrantes.</p> <p>Este compromisso é baseado em uma avaliação dos impactos reais e potenciais aos direitos humanos. Exemplos de direitos humanos, conforme entendimento do termo na Estrutura de Reporte dos Princípios Orientadores da ONU e</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>

	<p>exemplo, trabalhadores, empreiteiros, comunidades nas áreas de cultivo e extrativismo), com foco nos grupos mais vulneráveis (por exemplo, mulheres, crianças, povos indígenas, agricultores analfabetos, trabalhadores sazonais e trabalhadores migrantes). O compromisso inclui uma descrição das questões de direitos humanos relevantes para as atividades de abastecimento, conforme entendimento do termo na Estrutura de Reporte dos Princípios Orientadores da ONU.</p>		<p>convenções da OIT, a serem considerados na avaliação incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Liberdade contra a discriminação (raça, cor, sexo, orientação sexual, mudança de sexo, deficiência, estado civil, idade, status HIV/AIDS, religião, opinião política, língua, propriedade, nacionalidade, etnia ou origem social relacionada a participação, direito de voto, direito de ser eleito, acesso a mercados, acesso a treinamentos, suporte técnico ou outros benefícios) ■ Liberdade contra o trabalho escravo, o tráfico de trabalhadores e o trabalho forçado (escavidão moderna) ■ Direito à educação e à proteção da criança (trabalho infantil) ■ Direito à igualdade de gênero ■ Direito à liberdade e segurança das pessoas (violência e assédio no ambiente de trabalho) ■ Direito de não ser submetido a tortura e a tratamentos ou punições violentas, desumanas e/ou degradantes (assédio) ■ Direito a um padrão de vida adequado ■ Direito de desfrutar de condições justas e favoráveis de trabalho ■ Direito de liberdade de associação e negociação coletiva ■ Direito à vida e à saúde (saúde e segurança) <p>Para pequenos produtores: não é necessário ter um compromisso por escrito, mas as evidências (através da observação das medidas em vigor e de entrevistas) devem confirmar que existe, de fato, um compromisso em vigência.</p> <p>A definição da UEBT de pequeno produtor é 'produtor agrícola de pequena escala que depende principalmente da mão-de-obra familiar ou doméstica, ou da troca recíproca de funções com outros membros da comunidade. Um pequeno agricultor pode contratar trabalhadores temporários para atividades</p>	
--	--	--	--	--

			<p>sazonais ou até contratar (alguns) trabalhadores permanentes quando ele ou ela e sua família não possam fazer o trabalho sozinhos'. (fonte: norma UEBT 2020 e adaptado da Rainforest Alliance)</p>	
6.1.3	<p>Existem políticas e procedimentos para implementar os compromissos mencionados no critério 6.1.2 dentro da organização e ao longo da cadeia de abastecimento, para as matérias-primas naturais, incluindo através de medidas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ a alocação de recursos específicos para o cumprimento de responsabilidades relacionadas aos direitos humanos ■ a designação de responsabilidade e prestação de contas nas organizações relevantes ■ a criação de incentivos para capacitar indivíduos no que tange o respeito aos direitos humanos ■ a criação de estruturas de governança adequadas ■ a implantação de programas de treinamento e conscientização personalizados e direcionados ■ a implementação de estruturas (ex. contratos, treinamentos, fóruns para compartilhamento de lições) para promover o respeito aos direitos humanos ■ o monitoramento e a comunicação (relato) dos impactos destas ações 	Crítico gradual	<p>Nas políticas e procedimentos, é importante abordar especificamente os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> > igualdade de gênero > discriminação > trabalho forçado > trabalho infantil > violência e assédio no local de trabalho <p>Para pequenos produtores: Não é necessário ter políticas e procedimentos escritos, mas deve-se definir um caminho claro sobre como implementar as medidas necessárias, conforme definido pelo indicador.</p> <p>Veja a definição da UEBT de 'pequeno produtor' no indicador 6.1.2 deste <i>checklist</i> ou na seção de terminologia da norma UEBT 2020.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>

6.1.4	<p>As políticas e procedimentos listadas no critério 6.1.3 reúnem e avaliam informações sobre impactos e preveem medidas para solucionar lacunas e riscos. Para esse fim, as políticas e procedimentos são baseadas no processo de <i>due diligence</i> descrito nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU</p>	Crítico gradual	<p>Um processo de <i>due diligence</i> em direitos humanos, conforme compreendido no contexto dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, envolve um processo contínuo de gerenciamento de riscos para identificar, prevenir, mitigar e descrever a forma como a empresa lida com os impactos adversos gerados por suas atividades nos direitos humanos. O processo é sustentado pelo envolvimento com os <i>stakeholders</i> potencialmente impactados e outros <i>stakeholders</i>, representantes e especialistas relevantes, e inclui quatro etapas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ avaliar impactos reais e potenciais nos direitos humanos ■ integrar e agir com base nos resultados ■ monitorar respostas e ■ comunicar sobre como os impactos são gerenciados <p>Casos reais ou potenciais de violação dos direitos humanos, por exemplo, trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio, e violência no local de trabalho devem sempre ser relatados.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p>
6.1.5	<p>Existem medidas em vigência para gerenciar situações nas quais sejam identificados altos riscos de práticas discriminatórias ou abusivas, inclusive por meio de avaliações conduzidas no critério 6.1.4. As medidas podem incluir aquelas listadas no critério 6.1.3, bem como ações urgentes ou de curto prazo para proteger a vítima, e garantir informações e avaliação de ações e serviços adicionais necessários.</p>	Crítico gradual	<p>Algumas medidas incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > ações de curto-prazo/urgentes para proteger a vítima e garantir informações > a atribuição de responsabilidades > a alocação específica de recursos > a avaliação de ações e serviços necessários > a implementação de programas de treinamento e conscientização personalizados e direcionados, com a elaboração de planos para lidar com as causas raiz e evitar a reincidência. > a implementação de estruturas (e.g., contratos, treinamentos, fóruns para compartilhamento de experiências) que permitam o respeito aos direitos humanos por parte dos parceiros comerciais > monitoramento desses programas e apresentação e relatórios para os <i>stakeholders</i> relevantes (incluindo autoridades locais, quando necessário) 	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS/CH</p>

6.1.6	Existem mecanismos eficazes para a apresentação de preocupações, reclamações e queixas de <i>stakeholders</i> potencialmente impactados. Isso implica a capacidade de fornecer soluções adequadas para os indivíduos afetados. A eficácia dos mecanismos é determinada com base nos critérios de eficácia para mecanismos de queixas, contidos nos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.	Regular gradual	Os mecanismos para ouvir os <i>stakeholders</i> impactados podem ser diferentes, de acordo com a complexidade da organização. Exemplos de possíveis maneiras de receber as reclamações são: > treinar as pessoas para ouvir e responder aos <i>stakeholders</i> > implementar canais telefônicos e <i>online</i> > conduzir pesquisas de satisfação > organizar grupos focais com <i>stakeholders</i> para discussões > disponibilizar ouvidorias e caixas de sugestões	> Cultivo & extrativismo > OaS
Critério 6.2: Os direitos das crianças são respeitados				
6.2.1	A idade mínima para contratação é de 15 anos ou mais, se assim for definido pela legislação nacional.	Requisito mínimo	Alguns países podem adotar idades mais altas como idade mínima para o trabalho (i.e., 16 anos) e, neste caso, a idade mais alta definida pela lei se aplica. Alguns países podem adotar idades menores que a idade mínima para o trabalho (i.e., 14 anos) e, neste caso, a idade definida nesta norma prevalece. Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador, incluindo trabalhadores subcontratados.	> Cultivo & extrativismo > OaS
6.2.2	Trabalhadores jovens podem realizar atividades que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são realizadas, não sejam prejudiciais à sua saúde, segurança ou moral. Isso significa, especificamente, que trabalhadores jovens não devem realizar atividades que ocorrem em ambientes perigosos, durante a noite ou durante longas horas (mais que 8 horas), que sejam excessivamente difíceis, ou interferem	Crítico	Trabalhadores jovens: trabalhadores com idade entre 15 e 18 anos, desempenhando tarefas não-perigosas e apropriadas para a idade, de acordo com as Convenções 138 e 182 da OIT. Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador, incluindo trabalhadores subcontratados. Uma lista atualizada dos trabalhadores jovens deve ser mantida incluindo: informações sobre o gênero, idade, salário, tipo de trabalho, nome e contato dos pais ou responsáveis legais.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

	com sua educação ou orientação vocacional e capacitação.			
6.2.3	<p>O trabalho familiar só é aceito se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Estiver relacionado a atividades que não comprometem o seu bem-estar físico e/ou moral ■ Não impossibilite sua educação e desenvolvimento pessoal, incluindo o direito de brincar e participar de atividades recreativas, conforme definido na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança ■ Crianças menores de 15 anos de idade forem acompanhadas por um adulto 	Crítico	<p>O trabalho familiar que envolve crianças é sempre realizado na perspectiva do contexto familiar, em suas fazendas/áreas próprias. Em algumas ocasiões, uma família pode apoiar outra família em suas fazendas/áreas próprias no contexto de apoio comunitário e isso é aceitável se as regras estabelecidas por este critério forem cumpridas.</p> <p>Um exemplo deste apoio entre famílias é quando uma família chama outras famílias para trabalhar em sua fazenda para desempenhar determinada tarefa e, no dia seguinte, todas elas trabalham na fazenda de uma família diferente.</p> <p>Qualquer trabalho realizado por crianças não pode comprometer seu bem-estar físico (e.g., elas nunca devem fazer aplicação de agroquímicos, atividades que envolvam a escalada de árvores etc.)</p> <p>É importante considerar o contexto local para as regras relacionadas à necessidade de crianças estarem acompanhadas por um adulto. Por exemplo, às vezes as crianças podem ir sozinhas ao cultivo para realizar alguma atividade, pois o cultivo fica próximo à residência da família e isso pode ser aceitável se não apresentar risco para o seu bem-estar físico.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>
6.2.4	<p>Se for permitido que os trabalhadores levem para o local de trabalho seus filhos que não tenham a idade mínima para trabalhar, existem medidas para garantir que as crianças:</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Não estejam ajudando seus pais no trabalho deles ■ Tenham um lugar limpo e seguro para sua idade para ficar ■ Estejam sempre sob a supervisão de um adulto 	Crítico	<p>Às vezes, pode ser necessário que os pais levem os filhos que não tenham a idade mínima para trabalhar para o local de trabalho, por não ter outra opção de onde deixá-los. Quando isto acontece e não está relacionado com as atividades laborais familiares (ver 6.2.3), medidas devem ser tomadas para garantir sua proteção.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>
Critério 6.3: Respeito aos direitos dos trabalhadores				

<p>6.3.1</p>	<p>Os salários dos trabalhadores são pagos, no mínimo, em consonância com regulamentos oficiais sobre salários mínimos, acordos de negociação coletivas, e outras regulamentações salariais oficiais aplicáveis.</p>	<p>Requisito mínimo</p>	<p>Para trabalho por produção, cota ou por unidade, o pagamento deve ser pelo menos o salário-mínimo baseado em uma semana de trabalho de 48 horas ou limite legal nacional de horas de trabalho, o que for mais baixo. Em países onde o salário-mínimo não é ajustado anualmente ou regulado em um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), ele é ajustado anualmente para a inflação com base na taxa de inflação nacional.</p> <p>Benefícios em espécie não podem ser contabilizados e considerados para alcançar os regulamentos oficiais sobre salário-mínimo, mas são benefícios adicionais que podem ser contabilizados e considerados na busca por um salário decente.</p> <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador, incluindo trabalhadores subcontratados.</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>
<p>6.3.2</p>	<p>Existem compromissos e metas formais para avançar em direção ao pagamento de um salário decente para os trabalhadores.</p>	<p>Crítico gradual</p>	<p>A principal referência da UEFT para salário decente é a <i>Global Living Wage Coalition (GLWC)</i> e a Metodologia Anker. A remuneração total (salários em dinheiro e benefícios em espécie) deve ser avaliada em relação a um <i>benchmark</i> de salário decente, de acordo com a GLWC.</p> <p>Conforme definido pela GLWC, um salário decente é a remuneração recebida por uma semana de trabalho normal por um trabalhador durante um determinado tempo e local, suficiente para proporcionar um padrão de vida decente para o trabalhador e sua família. Os elementos de um padrão de vida decente incluem alimentação, água, moradia, educação, serviços de saúde, transporte, vestimenta, e outras necessidades essenciais, entre elas a provisão diante de emergências e eventos inesperados.</p> <p>Benefícios em espécie podem ser contabilizados e considerados para alcançar um <i>benchmark</i> ou valor de referência de salário decente. Benefícios em espécie são definidos pelas GLWC como benefícios não-monetários como alimentos, transporte, e moradia que reduzem a necessidade de renda em dinheiro que os trabalhadores precisam para ter um padrão de vida decente. Um valor justo e razoável para os benefícios em espécie fornecidos precisa ser</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>

			<p>considerado. O que é considerado válido são, por exemplo: serviços de alimentação altamente subsidiados ou doados, serviço de transporte de casa para o local de trabalho e vice-versa, material escolar e uniformes, serviços médicos particulares e moradia familiar, contabilizados de acordo com as tarifas locais. Os benefícios em espécie não podem representar mais de 30% da remuneração total, pois uma dependência muito grande de benefícios não monetários dificulta o empoderamento e a livre escolha (referência: GLWC).</p> <p>‘Compromisso formal’ neste contexto vai depender da estrutura de cada organização e não é restrito a um compromisso documentado (escrito). Também podem ser consideradas reuniões para discutir estratégias para alcançar salários decente, políticas internas que abordem este tema, discussões de grupo para uma abordagem setorial sobre condições de vida decentes etc.</p> <p>As ferramentas da UEBT listadas abaixo estão disponíveis (entre em contato através do e-mail certification@uebt.org para ter acesso) para apoiar com este critério:</p> <ul style="list-style-type: none"> > referências da UEBT para os <i>benchmarks</i> (e estimativas) de salário decente disponíveis > orientações relacionadas ao salário-mínimo e ao salário decente 	
6.3.3	Os salários são pagos regularmente e em moeda corrente, e os funcionários são livres para receber e usar seus salários	Crítico	<p>Os trabalhadores recebem regularmente, em intervalos programados, acordados entre os trabalhadores e os empregadores, mas, no mínimo, mensalmente.</p> <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados.</p> <p>Uma lista de todos os trabalhadores, incluindo informações sobre gênero, idade, salário, contrato de trabalho e condições de pagamento deve estar disponível.</p> <p>O registro de pagamento (e.g., holerite) deve incluir o número de horas trabalhadas (normais e extras), cálculo do salário e deduções, outros benefícios e salários pagos.</p> <p>Uma lista atualizada dos trabalhadores é mantida, incluindo:</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

			<ul style="list-style-type: none"> > nome completo > gênero > ano de nascimento > data(s) de início e fim do trabalho > salários 	
6.3.4	Medidas disciplinares legais são limitadas, equilibradas e conhecidas pelos trabalhadores. Se aplicadas, são documentadas e transparentes, com conhecimento prévio dos colaboradores.	Crítico	<p>Medidas disciplinares só podem ser implementadas se estiverem de acordo com a legislação. A(s) medida(s) deve(m) ser aplicada(s) com conhecimento prévio dos trabalhadores. O processo deve ser transparente e documentado.</p> <p>Registros de rescisões são mantidos, incluindo os motivos para o desligamento.</p> <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.5	Não há evidências de que seja negado aos trabalhadores o direito de associação ou de criação ou participação em comitês de trabalhadores, conforme definido pela OIT. Em situações em que a lei restringe o direito à liberdade de associação e negociação coletiva, ações são tomadas para possibilitar meios paralelos de associação independente e livre.	Crítico	<p>É recomendável que este direito seja informado por escrito, por exemplo, no manual do funcionário ou em qualquer outro procedimento ou política escrita.</p> <p>Orientações adicionais incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > não há evidência de que a organização demita, se recuse a contratar, ou discrimine um trabalhador por motivo de filiação a um sindicato ou por participação em atividades sindicais fora do horário de trabalho ou, com consentimento do empregador, dentro do horário de trabalho. > quando necessário, os trabalhadores têm acesso a instalações razoáveis, incluindo locais para reuniões e cuidados infantis. > organizações de trabalhadores e/ou sindicatos tem acesso a um quadro de avisos para comunicar informações sobre suas atividades. > um diálogo verdadeiro é estabelecido com representantes escolhidos livremente para levantar e abordar coletivamente as condições de trabalho e de emprego. > a gestão não interfere nos assuntos internos das organizações de trabalhadores e/ou sindicatos, nem nas eleições ou tarefas relacionadas com a filiação a essas organizações. <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.6	Os funcionários são informados em um contrato por escrito, no idioma local e de maneira	Crítico	O contrato é firmado pelo empregador e pelo funcionário e uma cópia é fornecida ao funcionário. Algumas cláusulas de trabalho padrão, que são aplicáveis a todos os tipos de	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS

	<p>compreensível, sobre suas condições de trabalho, por exemplo, seu cargo, horário de trabalho, pagamento de salários, direitos e deveres, licença médica e férias. Os trabalhadores estão de acordo com as condições propostas.</p>		<p>trabalhadores, podem estar inseridas no manual do funcionário, contanto que os funcionários tenham acesso a este manual.</p> <p>Se o cargo exigir horas extras, o valor pago pelas horas extras deve ser indicado.</p> <p>O princípio de remuneração igual para trabalhadores e trabalhadoras por trabalho de igual valor se aplica.</p> <p>Quando o trabalho é subcontratado, existe um contrato e mecanismos de controle documentados para garantir que os subcontratantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> > sejam licenciados ou certificados pela autoridade nacional competente > estejam em conformidade com os requisitos legais aplicáveis > não estejam envolvidos em práticas de recrutamento fraudulentas ou compulsórias > estejam em conformidade com todos os requisitos desta norma relacionados a trabalhadores > não cobrem nenhuma taxa de recrutamento dos trabalhadores <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.7	<p>Para pequenos agricultores, que empregam trabalhadores sazonais periódicos, as condições de trabalho são acordadas, no mínimo, verbalmente. Sempre que possível, são tomadas ações para avançar no sentido de ter acordos escritos com trabalhadores sazonais, como é feito com outros trabalhadores.</p>	Crítico	<p>As condições acordadas verbalmente são, no mínimo: salários e jornada de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.8	<p>Sempre que possível, posições e/ou contratos de longo prazo com os trabalhadores são estabelecidos. Trabalhadores informais e</p>	Regular gradual	<p>O nível das informações documentadas neste indicador depende do nível de complexidade da cadeia de abastecimento relacionada (i.e., não se espera que pequenos produtores tenham documentos relacionados a este requisito).</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS >

	diaristas são usados apenas para atividades que são verdadeiramente temporários ou sazonais. Sempre que possível, ações são tomadas para avançar no sentido de converter trabalhadores de curto prazo em trabalhadores de longo prazo.		O trabalho informal ou diário não deve representar mais de 20% da força de trabalho total (não relevante no caso do extrativismo ou no cultivo, onde o pico da colheita é o que resulta em grande parte da força de trabalho em comparação com o resto do ano).	Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.9	A subcontratação de trabalhadores é permitida quando for possível demonstrar que é realizada de forma limitada, justificada e responsável ou quando não é possível contratar trabalhadores diretamente. Além disso, um plano para reduzir esta prática deve estar em vigência.	Regular	Trabalhadores subcontratados devem usufruir dos mesmos benefícios que os trabalhadores contratados diretamente (i.e., salários, provisão de EPI etc.) O nível das informações documentadas neste indicador depende do nível de complexidade da cadeia de abastecimento relacionada (i.e., não se espera que pequenos produtores tenham documentos relacionados a este requisito).	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.10	Sempre que possível, programas de capacitação e oportunidades de desenvolvimento de carreira são promovidos.	Regular gradual	Isto pode ser alcançado através da implementação de um plano de treinamento de funcionários, ou programas internos de rodízio de funcionários etc. Este requisito não é aplicável a pequenos produtores e organizações (familiares) pequenas.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores
6.3.11	Deduções salariais, como a segurança social, só podem ser feitas se permitidas pela lei nacional ou por acordos coletivos. Deduções salariais voluntárias, como adiantamentos, taxas de filiação sindical, ou empréstimos são feitos somente mediante consentimento verbal ou escrito do trabalhador. Não são feitas deduções referentes a ferramentas, equipamentos ou	Crítico	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

	materiais relacionados ao trabalho, a menos que expressamente permitido por lei. Os benefícios em espécie devem estar em conformidade com a legislação nacional, mas não podem exceder 30% da remuneração total.			
6.3.12	Se nenhuma contribuição para segurança social, incluindo seguro de saúde e fundos de aposentadoria, for exigida por lei, um nível mínimo de segurança social e benefícios deve ser assegurado, sempre que possível.	Regular	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.13	O horário normal de trabalho dos funcionários está de acordo com a legislação nacional e não ultrapassa 48 horas semanais, com os trabalhadores tendo, pelo menos, um dia (24 horas consecutivas) de descanso após 6 dias úteis, e um mínimo de 30 minutos de intervalo após 6 horas de trabalho.	Crítico	Registros do horário de trabalho dos funcionários devem ser mantidos. Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.14	O horário normal de trabalho de guardas/vigias não ultrapassa 56 horas por semana na média por ano.	Crítico	Registros do horário de trabalho dos funcionários devem ser mantidos. Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.15	As horas extras para os trabalhadores são permitidas nas seguintes condições: ■ Solicitadas com tempo hábil	Crítico gradual	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados Todas as horas extras devem ser voluntárias sempre.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedor

<ul style="list-style-type: none"> ■ Estando de acordo com a legislação nacional ■ Pagas de acordo com a legislação nacional ou acordo coletivo, o que for mais rigoroso. Em caso de inexistência de leis ou acordos coletivos, as horas extras deverão ser pagas a uma taxa de, no mínimo, 150% para dias normais de trabalho e 200% para trabalho em dias de feriados oficiais. ■ O trabalho puder ser realizado sem elevar o risco para a saúde e segurança. As atividades são registradas e monitoradas. Caso sejam identificados riscos, ações são tomadas para mitigá-los. ■ Os funcionários tiverem à sua disposição um transporte seguro para suas casas após o trabalho, se aplicável ■ As horas trabalhadas não excederem 60 horas/semana, incluindo as horas normais e as horas extras ■ As horas extras não excedem o total de 6 horas por dia ■ Em situações excepcionais (ex. durante períodos de pico de produção para setores de alta sazonalidade ou mudanças nas condições climáticas), por um período máximo de 12 semanas por ano, as horas extras podem chegar a até 12 horas por semana, com um dia de descanso depois de no máximo 21 dias de trabalho 		<p>Solicitações de aprovação de circunstâncias excepcionais devem ser recebidas com antecedência pela UEET.</p>	<p>es</p> <p>> Operadores de campo</p>
--	--	---	---

	<p>consecutivos. Isso deve estar em conformidade com a legislação nacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Manutenção de registros do número de horas normais e horas extras trabalhadas por cada trabalhador. 			
6.3.16	<p>Existem canais específicos onde os trabalhadores podem expressar suas preocupações, reclamações e queixas. As queixas são abordadas de forma transparente, aberta e em tempo hábil, com a participação de todos os atores relevantes.</p>	<p>Crítico gradual</p>	<p>Os trabalhadores podem compartilhar preocupações e reclamações por diversos meios, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> > treinando supervisores para ouvir e responder aos trabalhadores > implementando canais telefônicos ou online > conduzindo pesquisas de satisfação de trabalhadores > promovendo grupos focais de trabalhadores > disponibilizando ouvidorias e caixas de sugestões <p>O nível de complexidade e/ou tamanho da organização definirá os canais mais apropriados. As empresas pequenas/familiares podem ter outros mecanismos para receber tais reclamações.</p> <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.3.17	<p>As trabalhadoras gestantes recebem licença maternidade e outros benefícios, conforme a legislação nacional. Elas podem retornar ao trabalho depois da licença maternidade nos mesmos termos e condições, e sem discriminação, perda de senioridade e deduções salariais.</p>	<p>Crítico</p>	<p>As mulheres podem retornar ao seu emprego após a licença maternidade nos mesmos termos e condições e sem discriminação, perda de senioridade ou deduções salariais.</p> <p>Às trabalhadoras gestantes, que estão amamentando ou que deram a luz recentemente, são oferecidas horas de trabalho flexíveis e facilidades no local de trabalho. Espaços para amamentação devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> > ser funcional para a coleta do leite materno (no mínimo ter uma poltrona e uma superfície plana para o equipamento de retirada, se necessário) > ser protegido da visão > ser livre de intrusões do público e dos colegas de trabalho > estar disponível sempre que uma mãe precise retirar ou coletar o leite > não ser um banheiro 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

			Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	
6.3.18	Caso não existam requisitos legais para trabalhadoras gestantes, conforme definido no critério 6.3.17, o empregador deverá garantir um nível mínimo de benefícios.	Regular	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
Critério 6.4: Condições de saúde e segurança				
6.4.1	Existem condições favoráveis para uma forte cultura de saúde e segurança. Postos de trabalho, maquinário, equipamentos e processos são seguros para os trabalhadores e produtores.	Crítico	As máquinas são bem guardadas. A manutenção das máquinas é feita regularmente (segundo as recomendações do fabricante). Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.2	Existem medidas para identificar e agir sobre os riscos de saúde e segurança para trabalhadores e produtores. Para os trabalhadores, as medidas incluem: ■ Avaliações para identificar acidentes, riscos, incidentes e riscos potenciais no ambiente de trabalho ■ Capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre os riscos de saúde e segurança ■ Avaliações de como a pressão por produção ou por outros temas comerciais podem fazer com que os trabalhadores	Crítico	Os trabalhadores fazem parte do processo de compreensão e ação sobre medidas para abordar os riscos de saúde e segurança. Os trabalhadores que manuseiam regularmente agroquímicos perigosos passam por um exame médico pelo menos uma vez por ano. Em caso de exposição regular a pesticidas organofosforados ou carbamatos, o exame inclui testes de colinesterase. Os trabalhadores têm acesso aos resultados de seu exame médico. Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados Em caso de lesão ou morte durante o trabalho (para os trabalhadores), as despesas médicas são cobertas pelos empregadores e é feita uma avaliação específica para evitar a reincidência. No entanto, quando a previdência social, o seguro de saúde ou as leis existentes abordam estes temas, eles devem ser cumpridos.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

	comprometam a segurança			
6.4.2a RA 5.6.8	Os trabalhadores recebem informações sobre temas de saúde, políticas de licença médica e disponibilidade de serviços de saúde básicos, maternos e reprodutivos na comunidade.	Crítico gradual	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> OaS
6.4.2b RA 5.6.14	Os trabalhadores em oficinas, armazéns e instalações de processamento possuem espaços para alimentação limpos e seguros, que forneçam proteção contra o sol e chuva. Os trabalhadores no campo podem fazer suas refeições protegidos do sol e chuva.	Crítico gradual	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> OaS
6.4.3	Equipamentos de proteção individual (EPI) são disponibilizados e utilizados corretamente para evitar riscos de acidentes ou efeitos adversos à saúde dos trabalhadores. Existem medidas para garantir o uso de EPIs.	Crítico	<p>Equipamentos de proteção individual (EPI) são roupas ou equipamentos especializados, usados por trabalhadores e produtores para proteção contra riscos à saúde e segurança. São projetados para proteger muitas partes do corpo, tais como olhos, cabeça, rosto, mãos, pés e orelhas. Inclui mecanismos de proteção contra ruído, poeira, luz, exposição a produtos químicos etc.</p> <p>Os EPIs devem ter a mesma Qualidade para todas as categorias de trabalhadores que estão expostos ao mesmo tipo de risco.</p> <p>Os EPIs devem ser fornecidos aos trabalhadores sem custo. Para produtores, a configuração pode ser diferente.</p> <p>As medidas para garantir o uso dos EPIs podem ser (entre outras): conscientização dos trabalhadores e produtores; monitoramento para garantir que os trabalhadores e produtores estão usando os EPIs; sinalização nas instalações para indicar claramente quais EPIs devem ser usados etc.</p> <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados</p>	<p>> Cultivo & extrativismo</p> <p>> OaS</p> <p>> Subfornecedores</p> <p>> Operadores de campo</p>

6.4.4	Equipamentos de primeiros socorros estão disponíveis, e instruções e procedimentos de segurança para prevenção de acidentes estão em vigência.	Crítico	Os equipamentos de primeiros socorros devem ter instruções claras de uso (ou pelo menos um trabalhador que sabe como utilizá-lo deve estar sempre presente). Remédios naturais/herbais que tem seu uso reconhecido são aceitos. Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.5	Quando aplicável, existem equipamentos e procedimentos de proteção contra incêndios e emergências, e produtores e trabalhadores estão capacitados para aplicá-los.	Crítico	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.6	Acidentes e incidentes são monitorados e investigados, e existem medidas corretivas para abordar suas causas raiz.	Regular gradual	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.7	Trabalhos potencialmente perigosos, inclusive o manuseio de produtos químicos, não são realizados por gestantes, lactantes e pessoas abaixo de 18 anos de idade.	Crítico	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados O trabalho potencialmente perigoso inclui, mas não se limita ao manuseio/aplicação de produtos químicos, uso de máquinas pesadas, ou processos que envolvem altas temperaturas, entre outros.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.8	Atividades de alto risco (ex. manuseio de produtos químicos, máquinas perigosas) são realizadas somente por pessoas devidamente capacitadas.	Crítico	Exemplos de atividades de alto risco incluem o manuseio e aplicação de produtos químicos ou máquinas perigosas. Os temas dos treinamentos podem incluir armazenamento, segurança ambiental, segurança para as pessoas e outras precauções.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores

			Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	es > Operadores de campo
6.4.9	Produtos químicos e equipamentos utilizados para pulverização são armazenados de forma segura, e o local de armazenamento é acessível apenas a pessoas autorizadas e capacitadas.	Crítico	De forma segura significa: > armazenado de acordo com as instruções no rótulo > em seu recipiente ou embalagem original > de forma a evitar vazamentos (e.g., líquidos são armazenados em prateleiras inferiores ou separadamente) O armazenamento deve ser separado das áreas de alimentos, ração, alojamentos e áreas de preparo de alimentos. Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.10	As embalagens de agroquímicos vazias não são reutilizadas para armazenar alimentos, água, ou para outros fins que poderiam resultar em riscos ambientais ou à saúde. As embalagens de agroquímicos vazias são descartadas através de um programa de coleta e reciclagem, ou de outra forma segura.	Crítico		> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.11	Agroquímicos proibidos, obsoletos ou vencidos são devolvidos ao revendedor ou autoridade local.	Crítico	Quando nenhum sistema de coleta, devolução ou descarte está disponível ou acessível, pesticidas obsoletos são armazenados com segurança ou descartados de forma a minimizar a exposição a humanos, ao meio ambiente e aos produtos alimentícios.	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.12	Quando aplicável, o alojamento oferecido aos trabalhadores permanentes, migrantes, sazonais, temporários, ex-funcionários ou extrativistas, deverá	Crítico gradual	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados. Os trabalhadores e suas famílias que estão alojados no local têm acesso a alojamentos seguros, limpos e decentes, considerando as condições locais. Isto inclui, por exemplo: Local e Construção:	> Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedor

	<p>garantir minimamente segurança estrutural e níveis razoáveis de decência, privacidade, segurança e higiene, além de manutenção e melhorias regulares da moradia e das áreas comuns relacionadas. Em casos de instalações sanitárias compartilhadas, privadas e chuveiros com água limpa em quantidade suficiente para o número de usuários e de acordo com as práticas locais são garantidos.</p> <p>.</p>	<p>> construção segura; construída em local não perigoso, estrutura que protege contra condições climáticas extremas, composta pelo menos de piso seco, paredes permanentes e um bom estado de conservação</p> <p>> trabalhadores/famílias são informados sobre planos de evacuação de emergência</p> <p>> são tomadas medidas para reduzir o efeito de condições climáticas extremas, como inundações</p> <p>> segurança contra incêndio: alojamentos coletivos tem saídas de emergência sinalizadas, equipamentos de combate a incêndios e instruções</p> <p>> evitar alojamentos em locais sujeitos à poluição do ar ou ao escoamento superficial de águas residuais</p> <p>Saúde e Higiene:</p> <p>> disponibilidade de água potável suficiente e segura: pelo menos 20 litros por adulto e a uma distância de até 1km/30 minutos ida e volta</p> <p>> instalações sanitárias e de banho adequadas, incluindo:</p> <p>a) o número de privadas ou fossas com ventilação melhoradas (VIP, na sigla em inglês), mictórios, instalações para lavagem das mãos e chuveiros/banheiros: 1 unidade de cada para um máximo de 15 pessoas. As instalações para lavagem das mãos devem ter uma torneira e um lavatório.</p> <p>b) a segurança e a privacidade de grupos vulneráveis são asseguradas, pelo menos através de instalações bem iluminadas e trancáveis. As instalações sanitárias estão localizadas dentro dos mesmos edifícios, ou a uma distância segura dos edifícios (não mais de 60 metros dos quartos/dormitórios) e são fornecidas separadamente para homens e mulheres.</p> <p>c) existem sistemas de esgoto ou latrinas de fossa, instalações sanitárias e de descarte de lixo adequadas</p> <p>d) áreas de preparação de alimentos com exaustão de fumaça</p> <p>e) iluminação suficiente (natural e artificial)</p> <p>f) pisos secos; acima do nível do solo, seja de cimento, pedra, telha, madeira ou barro (este último somente se for selado e nivelado)</p> <p>g) controle de pragas; ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam sua proliferação e que possam causar doenças ou carregar parasitas que atuam como vetores de doenças</p> <p>Conforto e Decência:</p> <p>> famílias de trabalhadores permanentes com filhos têm quartos separados dos trabalhadores sem familiares</p> <p>> os filhos dos trabalhadores vivem com seus pais e</p>	<p>es</p> <p>> Operadores de campo</p>
--	---	---	---

			<p>não são separados</p> <ul style="list-style-type: none"> > os filhos dos trabalhadores que moram no local estão em um local seguro e sob supervisão de um adulto durante o horário de trabalho > acomodações coletivas para trabalhadores individuais são dotadas de quartos e instalações separadas para homens e mulheres, e que podem ser trancadas. Uma cama separada para cada trabalhador é fornecida. Há um espaço mínimo de 1 metro entre as camas. Onde beliches são utilizados, deve haver espaço livre entre as camas de, no mínimo, 0,7 metros. > fornecimento de um local para acondicionamento dos pertences pessoais dos trabalhadores, em um armário individual ou, no mínimo, 1 metro de prateleira para cada trabalhador, eletricidade (no local ou nas proximidades), se disponível na região <p>OIT_ R115 – Recomendação de Alojamento de Trabalhadores (Workers’ Housing Recommendation), 1961 (No. 115) Código de Boas Práticas para saúde e segurança na agricultura da OIT (ILO Code of Practice on safety and health in agriculture), 2010, art. 18.7</p>	
<p>6.4.12a</p> <p>RA</p> <p>5.7.2</p>	<p>Se for oferecido alojamento, conforme especificado no item 6.4.12, Crianças vivendo no local e em idade escolar vão à escola. As crianças vão para a escola caminhando à uma distância segura a pé ou vão para a escola à uma distância de viagem razoável, com disponibilidade de transporte seguro, ou têm formação escolar no local de nível reconhecido ou equivalente.</p>	<p>Crítico gradual</p>		<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
<p>6.4.12b</p> <p>RA</p> <p>5.7.4;</p> <p>5.7.5 &</p> <p>5.7.6</p>	<p>Quando alojamento é fornecido para trabalhadores permanentes, migrantes, sazonais, temporários ou ex-trabalhadores ou extrativistas, conforme o item 6.4.12, as condições de moradia no local melhoram com o tempo.</p>	<p>Regular gradual</p>	<p>Melhorias incluem, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> > materiais de construção duráveis; > fossas ventiladas, latrinas ou banheiros com conexões com os sistemas de descarga de águas cinzentas, ou sistema de esgoto, se este estiver presente > aumento do espaço de moradia para acomodações em grupo > áreas de cozinha separadas dos quartos > beliches não sendo organizados em mais de dois níveis > ventilação natural que garanta movimento de ar em todas as condições de tempo e clima 	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo

			<ul style="list-style-type: none"> > trabalhadores têm áreas confortáveis ou cobertas de acordo com seus usos e costumes para fazer suas refeições durante suas pausas > áreas de cozinha com ventilação de fumaça > áreas de armazenagem de alimentos devem ser protegidas da umidade e pragas, e devem estar separadas de armazéns de químicos e outros perigos potenciais > medidas para o controle de pragas são tomadas > chão selado > quartos indicam o número máximo de ocupantes > inspeções frequentes para garantir que a acomodação está segura e limpa, relatórios de inspeção estão documentados > áreas para secagem de roupas > ao menos um banheiro, um chuveiro e um tanque de lavagem de roupa para cada 6 pessoas; 	
<p>6.4.12c</p> <p>RA</p> <p>5.7.7</p>	Se os trabalhadores temporários estiverem acomodados em moradias fora da propriedade, a gerência do grupo e/ou fazenda deverá providenciar ou trabalhar em conjunto com os proprietários ou com as autoridades municipais relevantes para prover segurança, limpeza e condições de moradia decentes.	Regular gradual		<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
6.4.13	Os funcionários têm acesso a água potável e sanitários limpos, providos de instalações para lavar as mãos. Os funcionários que manuseiam pesticidas têm acesso a chuveiros limpos.	Crítico	<p>Os trabalhadores que manuseiam agroquímicos devem usar as instalações oferecidas para trocar de roupa, tomar banho e lavar roupas após a aplicação, e tais instalações devem ser separadas das instalações de outros trabalhadores.</p> <p>Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo
<p>6.4.13a</p> <p>RA</p> <p>5.6.5</p>	Para operadores de campo, no caso de não haver acesso à água potável segura pública, o CH/OaS implementa e documenta um programa de treinamento para instruir membros do grupo quanto a tratamentos para água	Crítico gradual	Água potável pública segura é a água fornecida por órgãos autorizados relevantes, como a prefeitura.	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS > Operadores de campo

	potável através de fervura, filtragem ou cloração e sobre a prevenção da contaminação de água.			
6.4.14	Há indenizações para acidentes de trabalho, em consonância com a legislação nacional.	Crítico	Este requisito é aplicável a qualquer tipo de trabalhador contratado, incluindo trabalhadores subcontratados	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > Titulares de Certificado > OaS > Subfornecedores > Operadores de campo
PRINCÍPIO 7				
CLAREZA SOBRE A POSSE DE TERRA, DIREITOS DE USO E ACESSO AOS RECURSOS NATURAIS				
Critério 7.1: Conflitos relacionados à posse da terra e recursos naturais são abordados.				
7.1.1	Informações sobre conflitos pelos direitos de uso da terra, direitos de posse e direitos sobre outros recursos naturais, como água estão disponíveis para os locais de cultivo ou extrativismo.	Crítico	<p>Algumas investigações prévias sobre a situação das terras e o uso da água na área etc.</p> <p>Os produtores têm o direito legal e legítimo de uso da terra. Isto pode ser através de títulos de propriedade, contratos de arrendamento, direitos tradicionais ou consuetudinários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS
7.1.2	Conflitos identificados no critério 7.1.1 são ativamente monitorados e há apoio para tentativas de resolução de conflitos, sempre que possível.	Crítico gradual		<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS
Critério 7.2: Respeito aos direitos e práticas tradicionais de povos indígenas e comunidades locais				
7.2.1	Os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais de possuir, usar e controlar terras, territórios e recursos nos locais de cultivo ou extrativismo, incluindo o direito de consentimento livre, prévio e informado, são	Crítico	<p>Os produtores têm o direito legal e legítimo de uso da terra. Isto pode ser através de títulos de propriedade, contratos de arrendamento, direitos tradicionais ou consuetudinários.</p> <p>Os direitos legais e consuetudinários de povos indígenas são respeitados. Atividades que diminuem os direitos de uso da terra ou dos recursos ou os interesses coletivos dos povos indígenas e comunidades locais, são realizadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Cultivo & extrativismo > OaS

	identificados e respeitados, conforme reconhecido na Convenção OIT 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais, na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, Declaração da ONU sobre os Direitos de Camponeses, Camponesas e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais, e leis nacionais e consuetudinárias.		somente após ter recebido o consentimento livre, prévio e informado (FPIC).	
7.2.2	As preocupações e interesses culturais, ambientais e sociais dos povos indígenas e das comunidades locais, incluindo mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis são levados em consideração nas áreas de cultivo e extrativismo.	Crítico gradual	Há evidências de que esses grupos foram consultados e suas opiniões e preocupações foram consideradas e apoiadas, especialmente em atividades que possam afetá-los.	> Cultivo & extrativismo > OaS
7.2.3	Práticas e usos tradicionais da biodiversidade compatíveis com a conservação e uso sustentável da biodiversidade são respeitadas e estimuladas nas áreas de cultivo e extrativismo.	Regular	Isto é especificamente aplicável à espécie cultivada ou coletada no âmbito da certificação/verificação.	> Cultivo & extrativismo > OaS
Critério 7.3: As atividades de cultivo e extrativismo não ameaçam a segurança alimentar local				
7.3.1	O potencial impacto das atividades de cultivo e extrativismo sobre a segurança alimentar local é monitorado.	Crítico gradual	A água para consumo humano também é considerada para este indicador.	> Cultivo & extrativismo > OaS
7.3.2	Quando necessário, ações são implementadas para evitar ou reverter qualquer impacto negativo sobre a segurança alimentar local.	Crítico gradual	A água para consumo humano também é considerada para este indicador.	> Cultivo & extrativismo > OaS